

VALQUIRIA BOLZAN TEIXEIRA

**ADAPTANDO O CORPO AO ESPAÇO DE CONFINAMENTO:
UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO SOBRE PRÁTICAS CORPORAIS NO PRESÍDIO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao departamento de
Antropologia Social da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul como
requisito para a obtenção do Título de
Bacharel em Ciências Sociais

Orientadora: Prof^a Dra Ceres Gomes Victora

Porto Alegre
2009

VALQUIRIA BOLZAN TEIXEIRA

**ADAPTANDO O CORPO AO ESPAÇO DE CONFINAMENTO:
UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO SOBRE PRÁTICAS CORPORAIS NO PRESÍDIO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi Julgado e aprovado para a obtenção do Grau de Bacharel no Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

Prof^a Dra Luiza Helena Pereira

Coordenadora do Curso de Ciências Sociais

Apresentada a Banca Examinadora integrada pelos Professores(as):

Prof^a Dra. Ceres Gomes Victora
UFRGS – Orientadora

Prof^a Dra Denise Fagundes Jardim
UFRGS

Prof^a Dra Ondina Fachel Leal
UFRGS

Dedico esse trabalho a minha mãe Mônica Bolzan, pelo carinho, dedicação, apoio e compreensão presentes em todas as etapas de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, de forma especial, a minha orientadora Prof^a Dra Ceres Gomes Victora pela dedicação, compreensão e conhecimento que me conduziram a elaboração final desse trabalho.

Agradeço ao Prof. Dr. José Carlos dos Anjos pela orientação e dedicação no meu Projeto de Pesquisa o que me proporcionou as bases para a formulação desse trabalho.

Agradeço a minha amiga Kátia Carolina Silva e Silva, pelos laços de amizade e companheirismo e pela ajuda nas discussões teóricas e práticas relacionadas a esse Universo de Pesquisa.

Agradeço a equipe do Presídio Central de Porto Alegre por ter me recebido e permitido à realização da Pesquisa de campo em especial:

A Assistente Social Milene Ribeiro pelo apoio, carinho e dedicação durante o meu trabalho de campo.

Ao Capitão Alexander Duarte pelo apoio e autorizações que me permitiram um maior conhecimento do interior do Presídio.

Ao pessoal do GAM (Grupo de Apoio e Movimentação) que me conduziu em minhas visitas ao interior das galerias, contribuindo com o seu conhecimento acerca do local.

Aos funcionários da SAT e da Chefia Operacional que me receberam super bem e me auxiliaram nas entrevistas com os apenados.

A todos os apenados que dedicaram o seu tempo as entrevistas e contribuíram com o seu conhecimento para a realização desse trabalho.

Agradeço ao Juiz Sidinei José Brzusca, da Vara de Execuções Criminais, pelo tempo disponibilizado e pelas informações e materiais concedidos.

Agradeço também a todos os meus amigos e familiares que estiveram presentes nesse processo e que sofreram junto comigo as minhas angustias, medos, ansiedades e ausências.

In rebus quibuscumque dissili
dissilioribus non expectandum ut
quis simul et serat et metat, sed
preparatione opus est per gradus
maturescant.¹

¹ Em todas as matérias e, em especial, nas mais difíceis não se deve esperar que alguém semeie e colha, ao mesmo tempo, pois é preciso um período de preparação para que as coisas amadureçam gradativamente. BACON

LISTA DE SIGLAS

GAM: Grupo de Apoio e Manutenção

LEP: Lei de Execução Penal

PASC – Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

PEJ – Penitenciária Estadual do Jacuí

SAT: Serviço de Atendimento Técnico

SUSEPE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

UTM – Unidade de Tratamento Médico

VEC: Vara de Execuções Criminais

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	11
1.1.	Problema de Pesquisa.....	12
1.2.	Objetivos.....	13
1.3.	Justificativa.....	13
1.4.	Metodologia.....	14
2.	CONTEXTUALIZANDO O ESPAÇO.....	16
2.1.	Processo de precarização das Casas Prisionais.....	17
2.2.	Estrutura física do Presídio Central de Porto Alegre.....	21
2.3.	A Pesquisa de campo em uma instituição fechada.....	24
3.	PRÁTICAS CORPORAIS E DE SAÚDE.....	29
3.1.	Readaptando o corpo.....	30
3.2.	O cuidado de si.....	36
3.3.	Individualidade versus coletividade.....	45
4.	REESTRUTURAÇÃO DE REGRAS E NORMAS DA SOCIEDADE LIVRE PARA O AMBIENTE DE CONFINAMENTO.....	50
4.1	A Prefeitura.....	51
4.2	O disciplinamento dos corpos.....	56
4.3	As regras e o poder.....	59
4.4	Entre o respeito e o medo.....	62
5.	MUITO ALÉM DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....	66
5.1	A Pena: aspectos legais versus aspectos práticos.....	67
5.2	Indivíduo Marcado.....	71
	CONCLUSÃO.....	75

REFERÊNCIAS.....	78
ANEXO 1 – Planta de uma cela dos novos pavilhões.....	81
ANEXO 2 – Relatório Anual dos atendimentos no ambulatório.....	82
ANEXO 3 – Fotos retiradas do Relatório da Anistia Internacional.....	83
ANEXO 4 – Fotos do Presídio Central de Porto Alegre.....	85

RESUMO

O presente trabalho é um estudo antropológico de orientação etnográfica realizado no Presídio Central de Porto Alegre. O tema central dessa monografia versa sobre como se conformam às práticas corporais e de como ocorre o processo de adaptação corporal em um ambiente de confinamento permeado por regras e normas internas. Tendo como base as teorias relacionadas ao corpo e a saúde centrando-me nas idéias de Foucault (1977; 1985) a respeito do disciplinamento dos corpos e do cuidado de si. Busco entender as adaptações do indivíduo no sentido de uma reestruturação de práticas corporais para a convivência nesse ambiente de confinamento. Também analiso as estratégias utilizadas por esses apenados para manter um “cuidado de si” nesse espaço de coletividade, e de como se processa o respeito para com as regras provenientes desse espaço de relações coletivas. Para verificar como ocorrem essas adaptações e reestruturações das práticas corporais pretendo analisar, através de entrevistas e de um pequeno espaço de observação, como os apenados desempenham suas tarefas cotidianas. A partir desses fatos concluo que ocorre uma readaptação das práticas corporais trazidas da “sociedade livre” para o ambiente de confinamento devido ao fato de que, com a superlotação das casas prisionais, não ocorre uma individualização da pena. Portanto os apenados precisam desenvolver suas tarefas diárias na constante presença de outros indivíduos.

Palavras-chaves: adaptação corporal, regras, ambiente de confinamento, coletividade.

ABSTRACT

This work is an anthropological study of the ethnographic approach carried out in central prison of Porto Alegre. The central theme of this monograph is about how to conform to bodily practices and how is the process of adapting body in confined environment permeated by rules and regulations that. Based on the theories related to the body and health focusing me on the ideas of Foucault (1977, 1985) regarding the disciplining of bodies and care for one self. I seek to understand the adaptations of the individual to a restructuring of bodily practices for living in this environment of confinement. I also analyze the strategies used by these inmates to maintain a “self care” in the space of community, and how they can be respect for the rules from that area of collective relations. To see how these changes occur and restructuring of corporal practices intend to examine, through interviews and a small area of observation, as the inmates perform their daily tasks. From these facts I conclude that there is a rehabilitation of bodily practices brought from the “free society” in the environment of confinement due to the fact that due to overcrowded prisons homes, there is an individualization of punishment. So the inmates need to develop their daily tasks in the constant presence of other individuals.

Keywords: adaptation body, rules, environmente containment, collectivity.

1. INTRODUÇÃO

Essa monografia é o resultado de um estudo antropológico sobre o processo de adaptação e reestruturação de práticas corporais em uma instituição total. Defino instituição total a partir da teoria de Goffman (2003) que classifica as prisões enquanto instituições fechadas, que, como o mesmo apresenta, é um local onde os indivíduos levam uma vida confinada e formalmente administrada tendo que realizar as tarefas cotidianas em um único local e sobre a supervisão de várias pessoas.

Para explicar esse processo faço uso da teoria de Foucault (1996) acerca do disciplinamento dos corpos, no qual ele fala de uma “manipulação calculada” de elementos, gestos e comportamentos corporais. Utilizo também sua teoria a respeito do “cuidado de si” (Foucault, 1985) centrada em um cuidado “individualizante” conferido a aspectos privados de conduta. Utilizarei as teorias de Foucault para mostrar como se processa esse disciplinamento dos corpos e esse cuidado de si no Presídio Central de Porto Alegre, instituição na qual será realizada a pesquisa. O Presídio Central, enquanto cadeia pública, segundo o Art.102 da LEP (Lei de Execução Penal) destina-se ao recolhimento de presos provisórios, ou seja, aguardando julgamento.

O texto dessa monografia será dividido em seis capítulos. Esse primeiro introduz o tema de pesquisa, englobando aspectos como problema de pesquisa, objetivos, justificativa e metodologia utilizada.

No segundo capítulo apresento uma contextualização do sistema penitenciário, englobando tanto o aspecto local quanto aspectos globais desses estabelecimentos. Tento mostrar como ocorreu o processo de superlotação das casas prisionais a partir de um aumento do número de apenados não coincidindo com melhorias nesses estabelecimentos.

No terceiro capítulo faço uma análise (através das entrevistas com apenados, funcionários e de visitas a alguns espaços da casa) de como se processam as readaptações corporais para um ambiente de confinamento, mostrando como os indivíduos adaptam praticas cotidianas para um cuidado de si e para a convivência em um ambiente coletivo.

No quarto capítulo utilizo as idéias de Foucault (1996) acerca do disciplinamento dos corpos para mostrar como os apenados lidam com as regras e normas decorrentes do ambiente prisional. Faço uma análise de como o corpo é capaz de adaptar-se a essas situações. Busco mostrar também que essas regras são criadas tanto pela instituição como por um certo grupo dos próprios apenados.

O quinto capítulo foca na questão do sistema prisional. Pretendo mostrar como o Presídio Central, na prática, não cumpre seu papel de reeducação do apenado para a volta ao convívio social, conforme cita a LEP. Isso faz com que o preso cumpra uma pena que vai além da privação da liberdade (pena máxima no nosso código penal). Esse capítulo também traz as dificuldades enfrentadas pelos egressos do sistema prisional devido ao estigma que os mesmos sofrem na “sociedade livre”.

Por fim, no último capítulo apresento as conclusões obtidas com essa pesquisa.

1.1. Problema de Pesquisa

Ao ingressar em uma Instituição Prisional o apenado passa a viver em um ambiente coletivo de confinamento, nele práticas e normas consideradas privadas precisam passar por um processo de readaptação para a convivência nesse novo ambiente. Foucault (1996) explica que esse processo adaptativo iniciou com a passagem de uma punição baseada no suplício da execução pública para uma punição vigiada, e de uma atenção delicada ao corpo, visto que, o mesmo é passível de adaptação e de ser modelado.

Busco entender esse contexto através de uma perspectiva relacionada ao estudo do corpo, na antropologia, procurando a compreensão das seguintes questões: Em que sentido os apenados precisam modificar as práticas corporais adquiridas com regras sociais reconhecidas de forma mais ampla (fora do mundo do presídio) para a convivência em um ambiente de confinamento? Como o indivíduo mantém um cuidado

individual sobre seu corpo em um espaço coletivo? Em que medida os jogos de poder existentes dentro da prisão influenciam no disciplinamento dos corpos?

1.2. Objetivos:

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar o cotidiano dos apenados no intuito de explicar como se processam as adaptações e reestruturações de práticas corporais dentro de um ambiente coletivo de confinamento. Busco analisar as prisões como um local onde o papel do indivíduo é incorporado pelo ambiente social onde ele vive e como suas concepções acerca de privacidade, individualidade e cuidado de si são reconfiguradas nesse espaço prisional.

Analisar a vida cotidiana dentro de um presídio mostrando, através das entrevistas e de observações do ambiente, como os apenados convivem entre si e como os mesmos desempenham suas tarefas diárias num espaço onde a individualidade dá lugar a uma coletividade.

Verificar como esses indivíduos criam suas regras e normas para se adequarem a uma nova realidade social no sentido de reestruturação de práticas advindas da sociedade mais ampla. Fora do espaço da prisão certas atividades cotidianas geralmente são realizadas de modo particular, porém, nesse ambiente, precisam ser readaptadas para uma estrutura em que o grupo participa dessas atividades.

1.3. Justificativa

Devido ao grande enfoque que a mídia vem trazendo a respeito da precariedade do sistema penitenciário gaúcho, principalmente sobre o fato da superlotação dos presídios, esse trabalho visa contribuir com os estudos a respeito do sistema prisional.

Essa contribuição tem como base mostrar a realidade dessas instituições a partir da fala dos próprios detentos e de observações feitas dentro desse espaço.

A pesquisa busca também verificar as conseqüências da convivência em um ambiente coletivo de confinamento, onde a população de presos é quase o triplo de sua capacidade, gerando uma perda da individualidade e o desrespeito aos direitos básicos dos apenados. Esse estudo poderá contribuir para a reformulação do sistema penitenciário gaúcho no sentido de uma melhoria nas condições de vida desses apenados garantindo-lhes uma maior individualização no cumprimento da pena.

1.4. Metodologia

Esse trabalho foi desenvolvido através da pesquisa de campo de orientação etnográfica. As técnicas utilizadas foram as de entrevistas com detentos e funcionários do Presídio Central, localizado na Vila João Pessoa, em Porto Alegre e de algumas observações ao interior do Presídio.

O método utilizado nesse trabalho foi o método qualitativo, com a realização de entrevistas semi-estruturadas com elaboração de um roteiro. As entrevistas foram realizadas com nove apenados e dois funcionários do Presídio Central de Porto Alegre e com o Juiz da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre. Também foram entregues blocos de papel para cinco presos para que eles relatassem o cotidiano na casa. As observações de campo ficaram restritas ao setor técnico (onde foram realizadas as entrevistas) a duas visitas ao interior de galerias², e de duas visitas ao ambulatório da instituição.

Devido ao fato de ter acesso restrito ao campo, pois, não fui autorizada a visitar as galerias na presença dos detentos para observar o cotidiano dos apenados, esse

² A primeira visita foi realizada juntamente com uma turma do direito da ULBRA na 1ª galeria do Pavilhão F. A segunda foi realizada individualmente na 1ª Galeria do Pavilhão G. no momento das visitas os presos encontravam-se no pátio sendo que a Galeria permaneceu vazia durante toda a realização de ambas as visitas o que dificultou, de certa forma, uma observação mais detalhada do cotidiano dos apenados.

trabalho não contou com uma efetiva observação participante, impedindo assim uma melhor amostra empírica dessa realidade prisional, pois, como analisa Bourdieu:

De fato, todo o meu empreendimento científico se inspira na convicção de que não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma realidade empírica, historicamente, situada e datada, para construí-la, porém, como “caso particular do possível”, conforme expressão de Gastão Bachelar, isto é, como uma figura em um universo de configurações possíveis [...]. (BOURDIEU, 1997: 15).

Devido à falta de acesso a uma melhor observação dos fatos essa realidade empírica proposta por Bourdieu será realizada a partir da fala dos apenados onde os mesmos relatam seu cotidiano nesse ambiente de confinamento, e também do relato por escrito através do material entregue.

A análise dos dados será processada através do diálogo entre os dados empíricos e as teorias referentes ao tema pesquisado no sentido de explicar essa realidade acerca do sistema prisional a partir dos conceitos referentes ao disciplinamento dos corpos e cuidado de si. Também busco, com isso, ampliar a visão sobre o campo estudado mostrando que o que ocorre no Presídio Central também acontece em outros Presídios brasileiros, conforme as obras de Varella e Ramalho.

2. CONTEXTUALIZANDO O ESPAÇO

Nesse capítulo apresento uma contextualização do espaço prisional, mostrando a trajetória dessas casas para entender o processo de criação e de transformação das mesmas na situação em que elas se encontram atualmente. A pertinência desse capítulo vem ao encontro do fato de que para analisar processo de adaptação e práticas corporais em um determinado espaço faz-se necessário um prévio conhecimento do contexto em que esse espaço se encontra.

Porém essa contextualização das casas prisionais está perpassada por uma série de fatores, como a reduzida bibliografia e a dificuldade de um acesso detalhado ao interior do Presídio. No entanto, apesar dessas dificuldades procuro mostrar um pouco desse contexto através da fala dos apenados e de alguns trabalhos realizados dentro desses espaços.

Uma hipótese sobre a ausência de bibliografia sobre o assunto pode ser pensada a partir de uma idéia de “invisibilidade” dessas instituições, pois, como reflete Salla (2006), ao fazer uma análise histórica acerca das prisões em São Paulo no período compreendido entre 1822-1940:

A primeira tarefa, então, constituiu em levantar e conhecer a literatura brasileira sobre as prisões. E logo ficou evidente que a questão nunca foi objeto de uma reflexão sistemática no Brasil, capaz de produzir estudos nas mais diversas áreas do saber, embora envolvesse governantes, estudiosos e integrantes das elites. (SALLA, 2006: 25).

Nessa passagem Salla mostra que o escasso número de obras sobre as prisões não é um processo recente e sim que acompanha o período de criação dessas. Essas poucas referências sobre o tema podem ser explicadas pelo desinteresse, tanto por parte da sociedade civil quanto da governamental, sobre a situação dessas instituições. Bortolotto³ explica essa questão no seminário Os direitos humanos e o sistema prisional⁴, *“a sociedade vê os direitos humanos como defensores de bandidos e que qualquer discurso acerca de melhorias nas instituições penais, tem que estar*

³ Gilmar Bortolotto é promotor da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre.

⁴ Seminário ocorrido no Palácio do Ministério Público em 15 de junho de 2009.

dentro de um discurso sobre segurança pública para que possa angariar um pouco de atenção da sociedade”.

No entanto, como me relatou, em entrevista, o Juiz Brzusca⁵, *“não existe possibilidade de grandes melhorias no sistema prisional brasileiro a curto ou médio prazo, visto que, esse sistema encontra-se com um atraso de mais de 200 anos”.* Essa informação repassada pelo Juiz é validada no estudo de Salla (2006), que, ao analisar os relatos da comissão encarregada da vistoria nas casas prisionais mostra que:

[...] O primeiro deles, de abril de 1829, apontava a existência de 66 presos, “não pequeno número para o curto espaço da cadeia”. Acusava já o problema da mistura de criminosos e presos aguardando julgamento e também a ‘indivível pequenez e completo abafo’ dos dois quartos que eram usados como prisões de segredo. (SALLA, 2006: 46).

Portanto, como observamos, no trabalho de Salla e na fala do Juiz Brzusca, a precariedade das casas prisionais é algo que vem ocorrendo durante mais de dois séculos. Partindo dessa constatação tentarei mostrar como se desenvolveu esse processo.

2.1. Processo de precarização das casas prisionais

Ao referirmos a precarização prisional precisamos analisar como esse processo vem ocorrendo ao longo dos anos e de que esse fenômeno existe em uma esfera mundial. Isso acontece devido a um aumento da população penitenciária que não consegue ser acompanhado, na mesma proporção, por uma infra-estrutura adequada das instituições prisionais. Esse processo está presente na obra de Wacquant (1999), informando que:

Na Califórnia, ainda há pouco líder em matéria de educação e saúde públicas, reconvertida desde então à “carceragem total” o número dos detentos consignados apenas nas prisões do estado passou de 17.300 em 1975 para 48.300 em 1985, para 13 anos mais tarde ultrapassar os 160.000. Se lhes

⁵ Sidinei Jose Brzusca, juiz responsável pela VEC (Vara de execuções criminais)..

acrescentar os efetivos das casas de detenção – só a do condado de Los Angeles, o maior estabelecimento penal do mundo, contem cerca de 23.000 reclusos -, atinge-se o total assombroso de 200.000 almas, ou seja, quatro vezes a população penitenciária da França para apenas 33 milhões de habitantes. (WACQUANT, 1999: 82).

Nessa obra o autor também destaca o aumento rápido e contínuo dos índices de encarceramento em quase todos os países da União Européia. Ele analisa esse processo através de uma perspectiva da tolerância zero⁶ e do encarceramento dos miseráveis:

[...] E as diretrizes da política policial e judiciária da “tolerância zero” ao passar às forças da ordem um cheque em branco para perseguir agressivamente a pequena delinqüência e reprimir os mendigos e sem-teto nos bairros deserdados. (WACQUANT, 1999: 25).

O autor destaca que a construção de casas prisionais não acompanha esse “encarceramento maciço dos miseráveis”. Isso faz com que os mesmos vivam em condições precárias e em espaços reduzidos.

Embora o Golden State tenha implantado nos anos 80 “o maior programa de construção de prisões da história” (como se vangloriava seu governador), inaugurando 21 penitenciárias em uma década, seus prisioneiros se abarrotavam em um superpovoamento alarmante, uma vez que a taxa de ocupação beira os 200%. Ao ponto de um recente relatório da administração penitenciária comparar as condições de detenção nos estabelecimentos penais californianos com as que prevaleciam em Attica na véspera dos sangrentos motins de 1972, que fizeram dessa penitenciária o símbolo da brutalidade carcerária. (WACQUANT, 1999; 83).

Esse processo propagou-se no Brasil onde também se encontra presente a política de tolerância zero. Um constante aumento de encarcerados é observada desde o início da criação da Casa de Correção de São Paulo em 1852. A mesma foi construída com uma capacidade para 120 presos, porém no ano de 1866 já contava com 225 presos. Esses indivíduos, em sua grande maioria, eram oriundos dos cortiços e bairros populares. Esses dados mostram o processo de encarceramento da

⁶ A perspectiva da tolerância zero à que o autor refere-se é a política aplicada em Nova York durante a gestão do Prefeito Rudolph Giuliani visando o encarceramento maciço dos pobres nos espaços públicos através de um aumento dos efetivos de repressão dando ordem para perseguir e reprimir pequenas delinqüências e também os mendigos e sem tetos das ruas de Nova York e que depois veio a propagar-se em outros países da esfera global.

população pobre que, como descreve Salla (2006) “*os territórios da criminalidade começavam a serem identificados como as moradias pobres e deterioradas da cidade*”.

Esse constante aumento do número de presos também não foi acompanhado, no Brasil, de uma melhoria na estrutura prisional. A falta de espaço nas cadeias começou a ser remediada com o envio de detentos para outros lugares (como Fernando de Noronha, por exemplo). E isso não resultava em nenhuma melhoria desses espaços.

Berkeley e Paris em nota aos leitores brasileiros, acrescentada ao trabalho de Wacquant (1999), analisam que o aumento da população carcerária está centrada no “controle dos miseráveis”. Esses indivíduos encontram-se em maior número nas casas prisionais e são os principais alvos da ação policial e da culpabilização criminal:

Em suma, a adoção das medidas norte-americanas de limpeza policial das ruas e do aprisionamento maciço dos pobres, dos inúteis e dos insubmissos à ditadura do mercado desregulamentado só irá agravar os males de que já sofre a sociedade brasileira em seu difícil caminho rumo ao estabelecimento de uma democracia que não seja fachada, quais sejam a deslegitimação das instituições legais e judiciárias, a escalada da criminalidade violenta, a criminalização dos pobres, o crescimento significativo da defesa das práticas ilegais de repressão, a obstrução generalizada ao princípio da legalidade e a distribuição desigual e não equitativa dos direitos dos cidadãos, (BERKELEY E PARIS, 1999: 13).

No entanto, mesmo com esse encarceramento maciço e com as precárias condições da casa de correção e de outras cadeias do país, apenas em 1909 foi decidido que não poderia mais ser adiada a construção de uma nova penitenciária. Porém a mesma somente foi inaugurada em abril de 1920, no Carandiru, em São Paulo, e, com capacidade para 2.200 presos. Observa-se que em 1979 a casa contava com quase 6.000 homens, e, em 1989 contava com 7.200 homens que viviam numa situação precária. Varella (2003) relata essa precária situação do Carandiru: “*o Carandiru é um ambiente lúgubre, infestado de sarna, muquirana e baratas que sobem pelo esgoto, durante a noite, passeiam pela galeria deserta*”.

No relatório da Anistia Internacional, de 2001, é relatada a precária condição de algumas penitenciárias brasileiras. Entre elas destacam-se o Presídio Ari Franco, no Rio de Janeiro (Anexo 3), o complexo penitenciário de Carandiru, São Paulo (Anexo 3) e o Presídio Evaristo de Moraes, no Rio de Janeiro (Anexo 3). Algumas das questões

centrais que preocupam a Anistia Internacional são “*as condições cruéis, desumanas ou degradantes de detenção em delegacias policiais, centros de detenção e prisões*”.

O aumento do número de encarcerados no país segue um padrão internacional de encarceramento em massa das populações, como apresenta Ramalho (2002: 14), “*o modo de identificar um delinqüente estava sempre mais relativo aos aspectos característicos de sua posição social do que a evidencia de delitos cometidos*”. Também este autor sugere que o aumento do número de encarcerados está longe de ser acompanhado por uma melhoria do sistema penitenciário:

[...] o número cada vez maior de pessoas encarceradas, no entanto, não tem sido acompanhado de condições adequadas que atendam aos requisitos de tutela de presos ou do cumprimento de penas nos termos das exigências legais e institucionais estabelecidas em convenções internacionais, em particular as Regras mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. (RAMALHO, 2002: 10).

Percebemos um contexto de descaso frente à precarização e a superlotação das casas prisionais no país, e que, esse descaso está associado à perspectiva do tipo “tolerância zero”. Nessa as autoridades policiais têm um forte interesse no encarceramento maciço dos pobres no sentido de demonstrar uma eficácia no combate à violência crescente.

Esses problemas enfrentados pelas casas prisionais refletem fortemente em Porto Alegre, que, desde meados do século XIX vêm enfrentando inúmeras dificuldades. Essas são decorrentes da falta de recursos e da superlotação carcerária, representada pela Casa de Correção (principal casa prisional gaúcha da época) que abrigava, condenados, presos provisórios, mulheres e menores infratores. Em 1930 foi criada a Colônia Correccional com a intenção de habilitar, através do trabalho, os condenados homens, maiores de 18 anos. Em 1959 foi criado o Presídio Central de Porto Alegre, para abrigar os presos provisórios, ou seja, que estão aguardando julgamento. No entanto o crescente aumento da massa carcerária não foi acompanhado pela construção de espaços prisionais suficientes ocorrendo, como no restante do país, um contingente de presos muito acima do número de vagas oferecidas nessas casas.

2.2. Estrutura física do Presídio Central de Porto Alegre

O Presídio Central de Porto Alegre foi construído em 1959 para abrigar presos que estavam aguardando julgamento. Sua capacidade inicial era para 1.565 presos. Atualmente, segundo o mapa diário do efetivo carcerário em 09/11/2009 (documento interno da Instituição apresentado para mim em campo), a instituição encontra-se com uma lotação de 5070 presos. Esse número aumenta diariamente, pois a cada dia entram cerca de 45 presos e saem, em média, 28. A administração do Presídio é realizada pela Brigada Militar, que assumiu em 1995 provisoriamente por seis meses para que a SUSEPE (Superintendência dos Serviços Penitenciários) reestruturasse seu quadro de funcionários, o que não ocorreu. Assim sendo, a Brigada continua na administração do Presídio.

O Presídio Central é composto por um prédio administrativo, o Primeiro Pavilhão, avistado da entrada do presídio. Nesse encontra-se o ambulatório, as salas da diretoria, secretaria, e a SAT (Serviço de Atendimento Técnico, onde são realizados os serviços de assistência social, psicológicos e jurídicos). A instituição contava com quatro pavilhões (B, C, D e F) onde ficam localizadas as celas, no entanto, no início desse ano foram inaugurados mais quatro pavilhões (G, H, I e J) para as dependências dos detentos. Cada pavilhão é destinado a diferentes tipos de presos, ou seja, presos que pertencem a facções⁷ específicas ou que não pertencem a nenhuma mas que tem algum desentendimento de fora com algum indivíduo do pavilhão. É por isso que muitos pavilhões encontram-se mais lotados que outros, pois o detento, ao chegar na Cadeia, diz qual pavilhão quer ou pode ficar (preferencialmente onde tenha algum conhecido).

A divisão dos pavilhões é feita, na medida do possível, da seguinte forma e conta com o seguinte número de apenados⁸:

- Pavilhão A: presos trabalhadores e alguns sem facção. Sua capacidade é para 182 presos e está com uma lotação de 499.

⁷ Facção é determinada por presos de determinados bairros ou grupos específicos, está bastante vinculada ao tráfico de drogas onde essa facção é “governada” por um considerado traficante.

⁸ Esses dados foram obtidos através do Mapa diário do efetivo carcerário de 07/11/2009. Esse mapa é um documento interno do Presídio que eu obtive acesso através de um funcionário em um dia em que estava pesquisando no campo.

- Pavilhão B: presos das facções dos abertos e dos manos. Sua capacidade é para 400 presos e está com uma lotação de 1090.

- Pavilhão C: presos das facções Unidos pela Paz e dos Abertos. Sua capacidade é para 136 presos e está com uma lotação de 564.

- Pavilhão D: presos das facções dos abertos e também detentos sem facções. Sua capacidade é para 396 presos e está com uma lotação de 1053.

- Pavilhão E: presos trabalhadores, ex-policiais e detentos que possuem nível superior. Sua capacidade é para 60 presos e está com uma lotação de 122.

- Pavilhão F: presos primários e os ameaçados de morte em outros pavilhões. Sua capacidade é para 391 presos e está com uma lotação de 1074. Antes das construções dos pavilhões novos o pavilhão F também abrigava os presos por crimes sexuais e os travestis. Os mesmos foram transferidos para os novos pavilhões.

- Pavilhões G, H, I e J: inaugurados no início desse ano, destina-se aos presos por crimes sexuais e os travestis. Sua capacidade é para 42 presos e encontra-se com a lotação adequada. Segundo o funcionário do Presídio esses pavilhões permanecerão com a lotação de acordo com sua capacidade para chamar a atenção das autoridades quanto à superlotação dos outros pavilhões.

As celas inicialmente foram construídas para dois detentos, no entanto, com a reforma penitenciária nos pavilhões B, D e F, juntaram-se três celas. Nessas foram colocados quatro beliches, ou seja, abrangendo, cada uma, o total de oito presos. O pavilhão C não foi reformulado, sendo, inclusive, o pavilhão em piores condições no presídio.

Cada cela possui, em média, uma área de 20 m² e serve para abrigar oito presos. No entanto, de acordo, com os entrevistados, vivem em média 30 presos em uma cela. Como, existem camas apenas para oito o restante precisa dormir no chão, no espaço exíguo que sobra nas celas.

Nos pavilhões novos as celas têm os mesmos 20 m², porém servem para abrigar seis apenados. Essa estrutura está representada na planta baixa do pavimento adquirida junto ao setor de engenharia prisional da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Anexo 1).

Como a estrutura física do Presídio Central não comporta o contingente de apenados que se encontram na instituição são comuns alguns problemas. Entre eles destacam-se: os esgotos que transbordam, a falta de higiene, a depredação do espaço, o precário sistema elétrico e a falta de espaços adequados para o funcionamento da escola e do ambulatório.

No Presídio Central cerca de 300 Policiais Militares (em média 1/3 por plantão) tomam conta de um total de aproximadamente 5.000 presos. Os funcionários (isso inclui o efetivo da Brigada militar mais a equipe técnica formada por Assistentes Sociais, Médicos, Psicólogos, etc) enfrentam grande dificuldade para realizar seu trabalho efetivamente. Essas ocorrem devido à falta de uma estrutura física adequada. Segundo relatos de alguns funcionários essa falta de estrutura é a principal responsável pela limitação dos atendimentos médicos, jurídicos, psicológicos e sociais. E, também, por uma morosidade dos processos judiciais como os pedidos de transferência de estabelecimento, progressão de regimes, entre outros.

A casa conta com o que seria necessário para a assistência básica do apenado como: um ambulatório (formado por médicos, dentistas, técnicos em radiologias, enfermeiros) com salas para coletas de exames, consultório dentário, sala de radiologias, UTM (unidade de tratamento médico), Escola (Secretaria da Educação), Assistência Social, Psicólogos, Advogados, entre outros. No entanto a estrutura física do Presídio Central não supre a demanda pelos atendimentos, visto que, não se consegue ampliar essas unidades pela falta de espaço físico e, principalmente, pelo fato de que a instituição esta com a lotação muito acima do condizente para a sua estrutura.

Um dos fatores que faz com que o Presídio Central esteja com um contingente de apenados maior do que sua capacidade física é o fato da Instituição não está adequada a sua natureza. Esse tipo de estabelecimento serviria apenas para abrigar os presos em caráter provisório, ou seja, enquanto aguardam seu julgamento. Assim que efetuada a sentença os apenados deveriam ser transferido para o local destinado à execução da pena, como coloca a divisão das instituições penais, de acordo com a LEP:

- Cadeia Pública (Presídio): Art.102. “A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios”;

- Penitenciárias: Art. 87. “a penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão em regime fechado”;

- Casa do Albergado: Art.93. “a casa do albergado destina-se ao cumprimento da pena privativa de liberdade, em regime aberto e da pena de limitação de fim de semana”.

No entanto a falta de vagas nas penitenciárias faz com que os presos continuem no Presídio Central, contribuindo para o processo de superlotação desse.

2.3. A pesquisa de campo em uma instituição fechada

Desde o primeiro momento em que decidi pesquisar em uma Instituição fechada como o Presídio Central tinha consciência de que esse processo não seria fácil. No entanto ao contrário das dificuldades encontradas por Hassen (1999), que, ao realizar sua pesquisa no Presídio Central em 1996, relata grandes dificuldades de acesso ao campo (como dias estipulados para pesquisa e algumas barreiras que proibiam o acesso), meu acesso ocorreu de uma forma bastante tranquila. Após obter autorização da SUSEPE para a pesquisa⁹ me dirigi ao diretor do Presídio Central que me recebeu e me encaminhou para a Assistente Social que ofereceu todo o apoio necessário para a realização da mesma.

Uma das dificuldades que encontrei estava centrada na minha expectativa em relação ao campo, devido ao fato da pesquisa ser realizada em um ambiente totalmente desconhecido. Como nunca havia entrado em uma prisão, a minha curiosidade em relação ao campo me fez criar expectativas que não coincidiam com as regras de segurança da instituição (como ter que entrevistar os presos algemados e em uma sala específica sem ter acesso aos pavilhões e as celas onde os mesmos cumpriam sua

⁹ Essa autorização foi obtida através da abertura de um processo junto a SUSEPE onde anexei um plano de trabalho e um ofício assinado pela professora da disciplina de Pesquisa III, cuja qual estava cursando na época de início no campo.

pena). Isso me causou um certo desconforto, no entanto, a partir de conversas com os funcionários e técnicos da instituição entendi que os procedimentos eram necessários para manter a segurança; tanto da pesquisadora quanto da instituição.

Porém o meu entendimento referente às técnicas de segurança está distante de significar a perda desse desconforto causado por algumas situações. Mesmo após a realização de várias entrevistas o fato dos presos permanecerem algemados durante as mesmas me deixava bastante constrangida. Acredito que isso se deve ao fato de que, como observa Caldeira (1980), a entrevista se processa em um nível indivíduo-indivíduo e não no nível indivíduo-objeto, como as pesquisas feitas em laboratório.

Ao que tudo indica as relações de poder, que são discutidas nesse trabalho, e, que são, muitas vezes, são as responsáveis pela docilidade dos corpos dos detentos, estava presente nessa relação pesquisador-pesquisado. Esse poder exercido subjetivamente sobre o corpo do pesquisado que tem seus movimentos restringidos pelas algemas e pela presença nem sempre sutil do policial que caminha pelo corredor, onde a sala, na qual a entrevista era realizada, encontrava-se com a porta aberta. Esse poder sobre o corpo social do indivíduo foi explicado por Foucault:

[...] Mas quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida quotidiana. [...] (FOUCAULT, 1986, p.74).

Evidentemente que possuo conhecimento de que toda relação entre pesquisador-pesquisado está envolta em uma relação de poder que se dá tanto na ordem do discurso como na ordem da ação. No campo pesquisado não há apenas limitações sobre o que eles falam para o pesquisador e como esse interpreta o que lhe foi relatado, mas também sobre seus movimentos e gestos que estão restringidos por algemas.

Essas relações de poder encontradas dentro dessas instituições vão além de uma relação pesquisador-pesquisado; também faz parte de uma relação instituição-pesquisador. Várias vezes o pesquisador também se encontra vigiado, como na vez em que aproximei a cadeira onde o apenado sentaria para poder ouvi-lo melhor e assim lhe garantir que o mesmo seria ouvido apenas por mim. Nesse momento, o funcionário de

plantão me informou que a cadeira não poderia ficar onde havia colocado, mas sim o mais distante possível da mesa onde me encontrava. Então senti que essas normas e regras que permeiam as relações dentro da instituição também se referem a pessoas “de fora”. Inclusive, uma dessas regras (há de que não poderia entrevistar os apenados em suas celas nem visitar as galerias para verificar o cotidiano dos mesmos) impediu que meu trabalho mostrasse, na forma de uma observação participante, esse cotidiano.

Devido à falta de acesso a uma efetiva observação direta dos fatos da realidade empírica dos apenados essa pesquisa está focada na fala dos mesmos, através da qual eles relatam seu cotidiano nesse ambiente de confinamento. Uma outra estratégia de aproximação utilizada foi entregar, para alguns apenados, um bloquinho de papel e uma caneta para que esses anotassem sua rotina na expectativa de que eles fizessem um diário de sua convivência nessa ambiente. A experiência foi bastante produtiva; dos cinco bloquinhos entregues recebi de volta três e os relatos serviram para enriquecer esse trabalho.

Alem das dificuldades relacionadas a acesso e forma de entrevistas outro ponto presente em minha pesquisa foram às questões de caráter ético. Uma dessas questões, inclusive, me gerou bastante desconforto e está relacionada ao termo de consentimento livre e esclarecido. Um primeiro ponto dessa questão foi quando um dos responsáveis na época pelo setor onde o trabalho foi desenvolvido pediu-me para providenciar um termo de consentimento esclarecido. Como não estava familiarizada com o termo para desenvolvê-lo procurei um modelo na Internet. Nesse instante me deparei com modelos impossíveis de serem entendidos pelos apenados, visto que, muitos eu mesma não entendia alguns conceitos. Percebi que esses termos faziam referência a pesquisas em saúde, que, como explica Goldim, nem sempre são apropriados para a pesquisa social.

O consentimento informado é uma prática que se introduziu, hoje em dia, na pesquisa, na prática clínica, nos sistemas de saúde do mundo inteiro e que, por vezes, claramente, é uma transposição indevida do ponto de vista cultural. (GOLDIM, 2004; 163)

Nesse sentido esses modelos não se aplicavam ao meu universo de pesquisa, no entanto, como era uma solicitação da instituição levei o termo para apresentar ao

funcionário. O mesmo informou que apenas precisaria deixar uma cópia com ele e não repassar aos presos visto que os mesmos não entenderiam do que se tratava. Porém expliquei-lhe que o termo de consentimento tratava-se de uma garantia, tanto para o pesquisador como para o pesquisado, relacionada às informações decorrentes da entrevista.

Nesse momento surgiu um outro aspecto referente ao termo, pois nele é necessário constar às referências do pesquisador para que o entrevistado possa entrar em contato e obter informações sobre a pesquisa. Senti um certo “receio” em informar dados pessoais como endereço e telefone devido ao fato de estar trabalhando com apenados. Porém ao mesmo tempo fiquei com um certo desconforto em virtude desse receio, visto que, considero que estava sendo, até certo ponto, preconceituosa com meus pesquisados, no sentido de inferir-lhes um certo estigma devido a sua condição. Essa questão do estigma é explicada Goffman:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram em uma categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa má, perigosa ou fraca. [...] (GOFFMAN, 2004: 6).

. Porém mesmo sabendo que posso estar estigmatizando meus informantes; não coloquei os dados no termo, e optei por pedir para que os entrevistados procurassem a instituição para esclarecer dúvidas e obter informações sobre a pesquisa. No entanto durante todo o processo de pesquisa nenhum entrevistado mostrou interesse em assinar o termo alegando dificuldades em passar pelos “brigadianos¹⁰” com o papel.

Essa inquietação com o processo de estigmatização do indivíduo pesquisado centra-se no fato de que a relação entre pesquisador-pesquisado é, como explica Caldeira, uma relação humana onde os objetos estudados são pessoas. No entanto o pesquisador, sendo também humano, está imbuído de “sentimentos” e, devido a isso a pesquisa de campo é imersa em situações de constrangimentos e mal-estar, como esclarece a mesma autora:

¹⁰ Termo utilizado para referir-se aos Policiais Militares.

Começando pela subjetividade do pesquisador, o que parece haver é uma tendência geral por parte dos cientistas sociais em tratar como indesejáveis ou como folclore da pesquisa de campo as emoções e os mal-estares que sentem ao tentar perceber e vivenciar o universo dos outros com os quais estão se relacionando [...]. (CALDEIRA, 1980: 346)

Portanto, esse último segmento do capítulo foi dedicado ao relato dos constrangimentos e dos mal estares vivenciado pelo pesquisador nesse universo de pesquisa permeado por essas situações de caráter ético e burocrático de uma instituição fechada. Tentei mostrar como esse ambiente além de influenciar sobre as práticas corporais cotidianas dos apenados também possui influência sobre as relações formadas por pesquisador-pesquisado e pesquisador-equipe dirigente em uma situação de pesquisa etnográfica.

3. PRÁTICAS CORPORAIS E DE SAÚDE

Para analisar as práticas corporais e de saúde no Presídio Central utilizo a idéia de Mauss sobre o corpo enquanto instrumento técnico do homem. O autor explica que:

[...] o corpo é o primeiro e mais natural instrumento do homem. O mais exatamente, sem falar de instrumento, o primeiro e mais natural objeto técnico, e ao mesmo tempo meio técnico do homem é o seu corpo [...] (MAUSS,1934; 217.)

Nesse sentido o corpo é capaz de servir, ao mesmo tempo, como meio e objeto técnico do homem. E, é a partir desse corpo enquanto instrumento que os apenados processam suas adaptações, readaptações e cuidados. É nele que os presos realizam suas práticas pautadas, muitas vezes, na subjetividade de suas ações, construindo assim, sua possibilidade de sobrevivência no espaço prisional.

Esse corpo necessita de cuidados para que seja mantida a sua integridade física. Nesse aspecto o individuo precisa readaptar certos cuidados (como higiene e saúde, por exemplo) para esse espaço onde, segundo o entrevistado M:

Esse tempo na cadeia fica marcado devido à falta de espaço, às más condições de higiene, a dificuldade de atendimento na enfermaria e a convivência diária e em tempo integral com outros bandidos (apenado M, entrevista em 20/04/2009).

Essa convivência em tempo integral, somada a falta de espaço físico, faz com que os apenados percam sua individualidade, no sentido de que as práticas corporais e de saúde são readaptadas para um convívio coletivo. Esse convívio coletivo é representado por ações do cotidiano como tomar banho, alimentar-se e dormir, ou seja, o preso passa praticamente 24 horas por dia na companhia de outros detentos.

No entanto essa prática coletiva não representa um “cuidado coletivo”. Os apenados precisam cuidar de si de uma forma individual, mas sem perder de vista a coletividade visto que, todos os atos e práticas realizadas estão envoltos em um sentido grupal e precisam de uma certa aprovação por parte do grupo. Para essa convivência

coletiva os apenados estabelecem relações complexas entre si, no sentido de que tanto podem estar marcadas pela solidariedade e ajuda aos apenados que não possuem condições econômicas de se manterem dentro do presídio, como também podem estar marcadas por disputas e jogos de poderes que rendam vantagens a ambos os envolvidos.

3.1. Readaptando o corpo ao espaço

Ao analisar o processo de adaptação do corpo ao espaço da prisão utilizo-me da idéia de Goffman (2003) acerca das instituições totais para definir esse espaço. O autor explica que:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situações semelhantes, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso, desde que consideremos que o aspecto característico de prisões pode ser encontrados em instituições onde os participantes não se comportam de forma ilegal. (GOFFMAN, 2003: 11).

Nessa concepção de instituições totais proposta por Goffman exclui-se do indivíduo preso a possibilidade de exercer suas tarefas diárias em ambientes diferentes, uma disposição básica da sociedade mais ampla. Nessas instituições o preso fica obrigado a fazer todas as suas tarefas no mesmo local, com as mesmas pessoas e sob a orientação das mesmas autoridades. Essas podem a equipe dirigente (nesse caso a Brigada Militar) ou alguns presos, que como veremos mais adiante, exercem certa influência sobre os outros. E são essas tarefas básicas do cotidiano que precisam sofrer certas adaptações de acordo com regras e privações desse ambiente.

Os apenados encontram uma série de dificuldades na adaptação ao ambiente de confinamento. Entre essas destacam-se a falta de espaço, a superlotação, a precariedade, o mau cheiro, a presença de animais como pulgas, baratas e ratos. Dado esses fatores a convivência no presídio torna-se tensa e conflituosa, requerendo uma

atenção permanente em “não incomodar o vizinho” para evitar desentendimentos devido essa situação de tensão. Todas essas dificuldades foram relatadas pelos entrevistados:

Um dos maiores problemas da prisão é a superlotação; gera conflitos; já vi gente morrendo aí dentro [...]. (Apenado B; entrevista em 05/11/2008).

Não tem espaço pra ler um livro, o mínimo de espaço que se consegue tem que ser conquistado, fazer de conta que não enxerga nada. Coisas mínimas como usar o banheiro quando os outros dormem ou comem geram ladaias¹¹. Grande dificuldade para dormir devido ao medo, pois qualquer movimento que incomode o “vizinho” pode gerar uma briga e também o calor (no verão), o frio e a umidade (no inverno) inviabilizam o sono. (Apenado F, relato por escrito).

Comida ruim, proliferação de ratos e baratas, dormir no chão, visto que, existe apenas 8 camas de cimento, os outros dormem no chão inclusive embaixo das camas devido a falta de espaço na cela, existência de cheiro ruim. (Apenado D, entrevista em 12/11/2008).

Conforme relatam os entrevistados, essas dificuldades enfrentadas pelos mesmos resultam em outros problemas como o desentendimento e as brigas entre os apenados por mínimos motivos. Esse fato de que uma situação qualquer é capaz de gerar uma briga faz com que os presos permaneçam em constante estado de medo e atenção. Esse medo somado com as condições climáticas (como o frio ou o calor) são situações que geram dificuldades para algumas tarefas, como dormir, por exemplo.

Com a visita realizada na galeria F constatee o sentido desse relato e a falta de estrutura dessa instituição para a convivência desses indivíduos. Nesse dia observei a seguinte situação:

Um corredor úmido e mal cheiroso (um cheiro misto de urina, fezes, suor e mofo), com um portão de grade na entrada, onde de ambos os lados encontram-se as celas: um quadrado com uma pequena porta de frente para o banheiro (a privada é um buraco no chão), esse sem porta; em cada um dos cantos, abafados pela parede do banheiro e sem abertura alguma, quatro beliches de cimento formando um L, sem separação entre eles. Nos beliches dormem 8, a maioria sem colchão; no chão, em média, dormem 20, em um espaço impossível de se imaginar 30 pessoas”. (Diário de campo, 14/11/2008).

¹¹ Na cadeia os apenados utilizam-se de uma série de gírias como uma espécie de comunicação interna, nesse relato o entrevistado utilizou a expressão ladaia que, segundo ele, significa brigas ou desentendimentos.

Através dessa visita e da fala dos entrevistados onde um deles diz que: *“é preciso saber se adaptar, saber tolerar muitas coisas. O ser humano é capaz de se adaptar a tudo; tem que aprender a não olhar”* (Apenado M. entrevista em 20/04/2009), faço uma análise a partir de Mauss (1934) que ao estudar as técnicas corporais mostra que o indivíduo pode modificar seus hábitos em decorrência de uma situação social:

[...] Esse hábitos variam não simplesmente com os indivíduos e suas imitações, variam, sobretudo com as sociedades, as educações, as conveniências e as modas, os prestígios. É preciso ver técnicas e a obra da razão prática coletiva e individual, lá onde geralmente se vê apenas a alma e suas faculdades de repetição (MAUSS, 1934, p.404).

O mesmo autor também relata que cada sociedade tem seus hábitos próprios, no entanto, em uma mesma sociedade ocorrem readaptações, criações e até exclusões de alguns hábitos. Esses estão mais relacionados aos espaços sociais do que a sociedade de uma forma mais ampla. No Presídio Central existe essa relação, pois o mesmo encontra-se construído na sociedade livre, no entanto, os hábitos adquiridos dentro do presídio são uma readaptação dos adquiridos quando fora desse ambiente. Um dos apenados, inclusive, comentou que:

É difícil acostumar a dormir em um colchão que mal tapa os pulmões e com outro preso praticamente grudado em você, onde, querer mudar de lado pode ser motivo para uma briga ou uma facada” (Apenado K, entrevistado em 13/04/2009).

Esse relato referente à falta de espaço nas celas e de colchões para dormir foi comprovado pelas fotos¹² apresentadas pelo Juiz Brzuska, onde haviam presos dormindo na pedra (diretamente no chão) e nos corredores. No relatório da vara de execuções criminais responsável pela fiscalização dos presídios, consta que nos oito primeiros meses de 2008 entraram no Presídio Central cerca de 8472 presos. Apesar disso o Estado disponibilizou apenas 136 colchões.

Essa readaptação não está restrita ao Presídio Central, pois, Drauzio Varela, ao estudar o antigo Carandiru, relatou alguns desses processos de adaptação:

¹² Essas fotos foram apresentadas para mim pelo Juiz Sidinei Brzusca em ocasião de uma entrevista realizada com o mesmo. As fotos não serão divulgadas no trabalho para que seja preservada a imagem dos apenados.

Nos grandes xadrezes coletivos, como os de triagem, com sessenta, setenta pessoas, as camas são substituídas por colchonetes de espuma de borracha, dispostos lada o lado no chão. A redução do espaço pode ser tal que os homens dormem invertidos, os pés de um no rosto do companheiro: “– que não tem cabimento ficar dois malandros esfregando o nariz um no outro”. (VARELLA, 2003: 39-40).

Percebi, através da fala dos apenados, do Presídio Central e do Carandiru (presentes no livro de Varella), que uma das principais dificuldades encontrada pelos presos é a falta de um local adequado para dormir. A grande maioria dos entrevistados é unânime em relatar que a principal dificuldade é a falta de colchões

Uma outra dificuldade de adaptação está ligada à comida, que, como descreve um apenado em seu relato:

Primeira parte manhã: leite com água e um pão que o diabo amassou, seria um pão de dois dias atrás; dez horas almoço: uma lavagem que nem cachorro conseguiria comer, mas algumas vezes vem um almoço comestível, não é sempre; só na visita (Apenado J, relato por escrito).

Os apenados também sentem dificuldade na hora de alimentar-se devido à falta de pratos e talheres, visto que, como não é permitido entrar talheres de alumínio só restalhes utilizarem talheres de plástico, que, segundo o apenado K:

Se os familiares não trazem a colher de plástico e o potinho de margarina a gente não come sendo que muitas vezes os policiais levam nossos pertences na revista, se tivermos apenas o pote temos que comer com as mãos. Onde já se viu "datora", a gente come feito bicho aqui. (Apenado K, entrevista em 13/04/2009).

Essa relação homem-animal à que o apenado K se refere está presente também na fala de outros apenados:

O Presídio Central funciona pior que um estábulo de animais (Apenado R, entrevista em 06/11/2008).

Eles xingam, esnobam, falam absurdos para nós: “seus vagabundos, por mim vocês que morram, vocês não valem nem a lavagem que vocês comem”. Aqui somos piores que porcos, pois muitas são as vezes que comemos com as mãos. (Apenado J; relato por escrito).

Essa comparação que os apenados fazem de si com animais ultrapassa os muros do presídio: na capa do livro da Anistia Internacional¹³ encontra-se a frase “eles nos tratam como animais”. Também na música “Diário de um detendo”, do Grupo Nacional de Rap “Racionais” tem um trecho que diz “não, não é não, não é um zoológico”, referindo-se ao modo como os transeuntes enxergam o Carandiru. Esse discurso reflete a forma como os presos se vêem e como eles percebem que muitas das adaptações feitas para o convívio nesse ambiente de confinamento os assemelham a animais. Reflete também na forma como alguns setores da sociedade enxergam essas pessoas.

Ao analisarmos os apenados a partir de uma ótica de comparação desses indivíduos com animais percebemos que existe um grande esforço por parte desses apenados em reverter esse processo de “animalização” do indivíduo. Mesmo estando o mesmo confinado num espaço onde as condições são mínimas.

Pois, se de um lado existe um ambiente de confinamento onde os esgotos transbordam devido à falta de capacidade para suprir a demanda de aproximadamente cinco mil homens, seus corredores fedem a mofo, a suor e a roupa suja. Isso ocorre devido à dificuldade dos presos em poderem lavar suas roupas pela falta de local apropriado e a umidade ocasionada pelas infiltrações faz com que o ambiente seja infestado por um cheiro de mofo e por proliferações de ratos e baratas provenientes dos esgotos. Por outro lado observamos os presos e o cuidado em não usar o banheiro enquanto os outros comem, tem o grupo de preso responsável pela limpeza das galerias que faz uma faxina geral todos os dias e os presos, na medida do possível, tomam banhos diariamente. Então, se por um lado, eles são pensados como animais observa-se, por outro, o quanto eles travam uma batalha diária para manter práticas que os distanciem de tal estereotipo.

Nesse sentido, pode-se perguntar em que medida a instituição Presídio com toda essa precariedade se reflete nos corpos dos apenados. Percebi que na hora da entrevista a maioria apresentava o olhar fechado, a cabeça baixa, respondiam as questões com poucas palavras e, inclusive, dois deles me relataram que “nunca ninguém lhes perguntava nada”. Essas ações me fazem refletir uma questão analisada

¹³ Manual da Anistia Internacional, Tortura e maus tratos no Brasil: desumanização e impunidade no sistema de justiça criminal, publicado no Brasil em Outubro de 2001.

por Douglas (1976) onde essas atitudes poderiam ser um reflexo de uma readaptação para um ambiente onde os indivíduos enfrentam uma certa invisibilidade social através da falta de oportunidade para se manifestarem verbalmente. Essas readaptações em relação ao espaço em que se encontram os indivíduos é explicada por Douglas ao analisar que:

[...] o corpo é uma estrutura complexa. As funções de suas diferentes partes e suas relações proporcionam uma fonte de símbolos para outras estruturas complexas. Não podemos, possivelmente, interpretar rituais concernentes a excrementos, leite de peito, saliva e tudo mais, a menos que estejamos preparados para ver o corpo um símbolo da sociedade, e os poderes e perigos creditados a estrutura social reproduzidos em miniatura do corpo humano. (DOUGLAS, 1976; 142).

A instituição inviabiliza algumas formas de expressão corporal, oral e escrita dos apenados, no momento em que não fornece condições adequadas para a melhoria desses aspectos. Um exemplo dessa questão é a escassez de vagas nas salas de aula do Presídio para os 87% dos presos que não possuem ensino fundamental completo. Observa-se que enquanto a LEP no seu art. 18 prevê que “*o ensino de 1º Grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa*”, o Presídio Central não tem capacidade para suprir essa demanda, conforme me relatou um funcionário da instituição.

Nos perguntamos em que medida essa “opção” é um reflexo de um processo que faz os presos acreditarem que “não tem voz”. Isso pode ser pensado a partir da fala do apenado S “*com a Brigada não existe diálogo*” e do apenado J “*nós não temos o direito de falar e nem reclamar, somente quem passa pelo lugar sabe o que é sofrer nas mãos dos carrascos*”.

Uma forma mais subjetiva de barrar expressões e movimentação dos presos são as regras de segurança criadas pela instituição, onde o preso permanece algemado sempre que estiver fora do Presídio (fórum, hospital) ou nos atendimentos internos (com médicos, advogados, psicólogos). O preso também deve permanecer virado para a parede e com as mãos nas costas enquanto alguém (um não preso) estiver passando no mesmo espaço. Esse movimento de permanecer virado para a parede quando alguém passa no mesmo corredor em que o preso se encontra já está enraizado em

suas práticas corporais. Essa regra não está relacionada apenas á uma norma institucional, mas, também se refere à visita dos colegas, ou seja, nenhum preso pode olhar a visita do outro, essa é uma regra interna das prisões, instituída e cuidada pelos próprios internos.

Portanto as adaptações corporais enfrentadas pelos presos no ambiente de confinamento vão muito além de práticas relacionadas diretamente ao corpo, enquanto parte física do indivíduo. Essas adaptações atingem o nível da subjetividade dos corpos, no sentido de suprimir falas e atos como uma forma de sobrevivência. “*Os presos vão se sujeitando aos fatos*” conforme me relatou o Juiz Brzuska. Essas adaptações ocorrem no dia a dia de uma forma que não permite outro tipo de estratégias e que não lhes deixam opções.

3.2. O cuidado de si

Para entendermos a noção de cuidado de si e a forma como se encontra hoje é preciso fazer uma análise do processo histórico que deu origem a essa noção de um cuidado de si por “si mesmo”. Essa análise será realizada através da perspectiva de Foucault (1985; 1988; 1999).

Para o autor o processo de individualização deu-se através de um processo de valorização do discurso em que seus interlocutores eram os detentores da verdade e provinham das classes dominantes. Esses discursos estavam centrados numa forma de controle do cotidiano. No entanto esse controle não se dava pela coerção através da Lei, mas sim sobre uma forma de demonstração quanto às formas de conduzir a vida pública e privada representada por uma moral do sujeito. Esse discurso teve forte aparato da medicina que funcionava como uma maneira de mostrar à população que determinadas maneiras de agir poderiam causar certas enfermidades. A partir desses discursos surgiu a constituição do indivíduo enquanto sujeito, ou seja, sujeito responsável por suas ações. Isso se dá através de condições para uma

problematização acerca “do que ele é, e o mundo no qual ele vive” (Foucault, 1988: 14). O autor também mostra o surgimento de um sujeito moral:

Mas, outra coisa ainda é a maneira pela qual é preciso conduzir-se – isto é, a maneira pelo qual se deve constituir a si mesmo como sujeito moral, agindo em referência aos elementos prescritivos que constituem o código. [...] (FOUCAULT, 1988; 27).

Esse código referenciado por Foucault está ligado a uma ideologia voltada para atenção do indivíduo para consigo. Essa ideologia surgiu com o enfraquecimento de um poder político, fazendo com que as pessoas adquirissem hábitos mais isolados de convivência e, com isso, buscassem certas regras de conduta individualistas. No entanto essas regras não estavam centradas em um código legislativo baseado em punições, mas sim em um código social e moral das condutas dos indivíduos.

Essa cultura de si, voltada para os cuidados consigo, surge na cultura grega onde o mais precioso era ocupar-se consigo mesmo. O princípio do cuidado de si adquiriu um alcance geral constituindo uma prática social e proporcionando um modo de conhecimento; a elaboração de um saber.

O tema do cuidado de si foi, segundo Foucault, fortemente marcado pelo filósofo Epicteto. Segundo ele os seres humanos, diferentes dos animais, são dotados de razão para que possam desenvolver o cuidado de si próprio. Para o autor esse tipo de cuidado é um privilégio que nos traz a liberdade e obriga-nos a tornarmos objetos de toda nossa aplicação. O cuidado consigo não é apenas uma preocupação, mas sim todo um conjunto de ocupações que requer um cuidado diário.

A medicina foi uma das grandes responsáveis pela idéia de uma cultura do cuidado para consigo. Ela não era vista como uma forma de intervenção através de remédios e operações, mas como um objeto de saber a fim de propor uma forma racional de conduta quanto ao corpo e de uma reflexão para consigo. As discussões acerca dessa forma de medicina estavam centradas no fato de que os médicos não deveriam ser os responsáveis por reger a vida dos indivíduos, e, esses não deveriam procurar os médicos quando estavam em boa saúde. Seria mais útil que todos os indivíduos possuíssem esse saber médico e assim, a partir de sua própria autonomia gerir o cuidado de si.

Os indivíduos devem ter conhecimento das práticas da saúde, aprendendo que o próprio meio em que vivem podem trazer aspectos positivos ou negativos para a saúde do corpo. Sendo também importante saber que os diferentes momentos do tempo requerem um cuidado diferenciado para consigo. Essa atenção em si deve levar em consideração o meio, o lugar e o momento em que o indivíduo se encontra, e observar as alterações de um corpo visto como frágil. De modo geral, o cuidado de si não está centrado em punições legais ou mudanças radicais de hábitos e atitudes, mas sim, em uma conduta social e a um aumento de atenção aos elementos que circundam o indivíduo.

Por isso ao analisar o cuidado de si em uma instituição como o Presídio Central percebo a presença desses elementos relacionados à cultura de si proposta por Foucault. Os apenados buscam a realização desse cuidado de si baseado em um código social de cuidados com o corpo mantendo um constante esforço, nem sempre possível, em manter a organização e limpeza mínima do espaço onde eles estão confinados. Nesse ambiente muitas vezes, o código social em que está inserido essa prática do cuidado de si tem mais valor do que um código penal, visto que, nesse espaço encontram-se sujeitos que, de certa forma, desrespeitaram o código penal, mas que se preocupam em não desrespeitar certas regras de conduta social do cuidado com o corpo.

O trabalho também mostra que o cuidado consigo se estabelece dentro de um espaço que não fornece condições adequadas para essas práticas. Segundo o relato de um funcionário da instituição *“o estado é responsável pela integridade física do preso e se o preso morre aqui a instituição é responsabilizada”*. Através do relato dos entrevistados, vejo que a manutenção dessa integridade física está focada apenas em não deixar o preso morrer. No entanto, pode acontecer de o preso acabar morrendo devido à falta de atendimento, conforme me relatou o apenado N:

Também aconteceu um fato meio que estranho e ao mesmo tempo triste, um detento já com certa idade acabou falecendo bem no dia da visita. É superdifícil entender, mas acho que o socorro foi demorado e ajudou na ocasião do fato. (Apenado N, relato por escrito).

No Presídio Central o preso é responsável pelo cuidado com o seu corpo e nesse cuidado incluem-se: a limpeza do espaço, a manutenção da higiene pessoal e os cuidados com a sua saúde. O próprio preso é responsável pela aquisição desses produtos de higiene, e, muitas vezes, precisa inclusive, comprar seus medicamentos.

Em entrevista realizada com o juiz Brzuska, esse relatou que o Estado fornece apenas oito rolos de papel higiênico e três barras de sabão por galeria com aproximadamente mil presos cada. A partir dessa observação de Brzuska e do relato que o preso escreveu em seu diário, que, em dia de geral¹⁴, os policiais retiram tudo deles *“Doce, comida, material de higiene, material que nós precisamos para termos privacidade, nem isso escapa”*, percebemos a dificuldade dos apenados em manter a higiene nesse local, mas, mesmo sem uma estrutura adequada, essa preocupação é constante.

Essa preocupação em manter a higiene, tanto do espaço quanto do próprio corpo, através da adaptação de práticas trazidas da sociedade livre é uma forma de, como explica J, *“de nos sentirmos gente em um local onde nos tratam como bichos”*, e, também, como relatou um apenado do Carandiru à Varella, *“para as visitas encontrar nós num ambiente mais adequado nos princípios de higiene e civilização”*. Essa procuração em manter a higiene do local, mesmo sem materiais adequados, como relata S *“o pátio é sujo, os presos não recebem material de limpeza, precisam comprar, não é feito dedetização”*, ficou visível na visita feita a galeria. Apesar do cheiro forte de umidade e mofo, o chão, na medida do possível, estava limpo e as celas organizadas. A princípio indaguei se não era apenas em decorrência da visita que seria feita nas celas, porém Varella também mostrou essa preocupação com a higiene em seu trabalho:

As galerias são lavadas todo final de tarde pelos “faxinas”, um grupo de homem que constitui a espinha dorsal da cadeia, como veremos mais tarde. Tudo é limpo, ninguém ousa jogar lixo nas áreas internas. É raro ver um xadrez sujo, e, quando acontece, seus ocupantes são chamados de maloqueiros, com desdém. (VARELLA, 2003; 41).

¹⁴ Geral é a revista que os policiais realizam no interior das galerias à procura de armas e drogas. A geral é realizada uma vez por semana e para isso os presos são retirados em grupos para o pátio e revistados, após a retirada de todos os presos a Brigada Militar entra nas galerias e efetua as revistas.

Essa limpeza das galerias é reparada também pelos funcionários da instituição, em uma conversa um deles me relatou que em algumas galerias *“nenhuma parte do piso fica sem ser encerada, sendo mais limpo que muitas casas”*. No entanto, mesmo com todo interesse e esforço dos apenados em manter a limpeza do ambiente a estrutura não contribui conforme relatos de S. *“Os ratos sobem pelos esgotos que transbordam para dentro das galerias. Existe também a proliferação de sarnas e percevejos”*, e, de N. *“A falta de estrutura e cuidados, faz com que o esgoto fique a céu aberto, o que faz com que suba das valas e bueiros um cheiro horrível de esgoto e fezes, e também há no pátio vários tonéis com comida estragada que fica o dia inteiro ali parado e o cheiro de podre também é grande”*.

A fala dos entrevistados mostra que as condições de higiene que a instituição oferece não permitem um maior cuidado com a integridade física do indivíduo. Eles relatam que as bactérias vindas dos esgotos são prejudiciais à saúde e animais como ratos e pombas transmitem doenças, como a Leptospirose, por exemplo.

Eles levam o pouco que nós temos como é que eles querem que nós sobrevivamos nesse estado, não tem como, pegamos doenças, tipo de bactérias que eu nunca ouvi falar. Já teve casos de pessoas morrerem de leptospirose. Temos que tá se cuidando para não ficar doente por que não tem medicação suficiente para todos nós. (Apenado J, Relato escrito).

O entrevistado nos mostra que a preocupação em não ficar doente é agravada pela falta de estrutura para um atendimento médico adequado e a escassez de remédios. No entanto, a precariedade da instituição contribui para um constante número de doenças entre os apenados do Presídio Central.

Segundo o relatório anual 2008, um documento interno do Presídio Central, (Anexo 2) de atividades do ambulatório são atendidos cerca de 175 detentos por mês com médicos da SUSEPE, são feitos cerca de 122 curativos por dia, além de consultas odontológicas, com especialistas, psiquiátricas, RX, vacinas e acompanhamentos, principalmente os acompanhamentos com as doentes de Tuberculose, que chega a 67 por mês, e com HIV, 87 por mês, porém existem 2.855 apenados diagnosticados com HIV.

Esses números de atendimentos são pequenos se observarmos um contexto de 5.000 presos, pois, como mostra as fotos apresentadas pelo Juiz Brzuska, muitos homens estão em estado “deplorável” no Presídio. Segundo ele “*os presos literalmente apodrecem na cadeia, fedem a carne podre*”, ele declara isso ao mostrar-me fotos de presos com a boca e a língua podre (faleceu 10 dias após a foto, sem atendimento), com mãos quebradas, com a boca rasgada por tiros e em fase terminal (liberado de um hospital e enviado para o Presídio). Essa fala do juiz é validada por Gomes¹⁵ ao relatar que:

Aquela perna estava piorando e a cada dia que passava nós podíamos ver que ele ficava nervoso, triste e abalado. Um certo dia nos preocupamos e por nossa conta marcamos uma consulta para o nosso amigo e ele foi a enfermaria e, como sempre, lá nada fizeram por ele e o mandaram de volta para o alojamento com dois tubos de pomada Nebacetin, disseram que tomasse antibiótico, mas que estava em falta e o medicamento que foi fornecido a ele nada adiantou. (GOMES, 1997; 40).

Esse trabalho de Gomes mostra a situação em meados de 1997, no entanto a dificuldade de acesso a um atendimento médico adequado continua. Um entrevistado relata que para ter atendimento médico é preciso falar com os plantões e são eles que decidem quem vai ser atendido, e para isso, muitas vezes, é preciso pagar para conseguir consulta ou prestar favores aos plantões. Essa rotina também foi vivenciada por Varella:

Sérvulo, um ladrão de Guaianases, encarregado da enfermaria do Oito que nos dias de atendimento me pedia para trazer dois ou três doentes e aparecia com dez, de cada um dos quais, descobri mais tarde, ele cobrava dois maços de cigarro para conseguir a consulta. (VARELLA, 2003; 141).

Os presos além de enfrentarem a dificuldade de obter atendimento ainda precisam submeter-se a certos meios para conseguir as consultas. Esse sistema médico do Presídio é resultado do contexto social em que ele está inserido, pois, como analisa Helman:

¹⁵ Jorge Luis de Oliveira Gomes, um policial preso no Presídio Central que escreveu um livro sobre a vida dentro do presídio.

[...] a fim de compreender qualquer sistema médico, deve-se sempre considerá-lo no contexto dos valores básicos, da ideologia da organização política e do sistema econômico da sociedade em que surge. (HELMAN, 2006; 84)

Nesse sistema prisional precário e sem melhorias se observa um sistema médico centrado em um atendimento mediante algum tipo de pagamento¹⁶. Porém nem sempre existe essa possibilidade de atendimento, visto que, há limitações e a existência de apenas um ambulatório. As consultas especializadas e as internações precisam ser realizadas em hospitais fora do Presídio o que requer a existência de vagas nesses hospitais e o deslocamento de uma escolta para acompanhar os presos.

O sistema de deslocamento do preso para o atendimento em hospitais fora do Sistema Prisional gera um certo constrangimento para o apenado. Segundo S, *as consultas em hospitais geram constrangimento, o médico atende mal o preso, olha com repulsa, deixam o preso esperando, e os atendentes tratam com nojo, as pessoas ficam olhando*. Essa questão faz refletir ainda sobre a demora na busca de assistência médica por parte dos apenados. Certa ocasião, quando o funcionário responsável pelo ambulatório me relatou que os portadores de HIV e tuberculose geralmente só procuravam atendimento quando estavam em um estado bastante avançado da doença. Imaginei que o atraso na procura por atendimento estivesse generalizado na dificuldade dos atendimentos. No entanto, me questiono se isso poderia ser uma estratégia de não passar pelos constrangimentos que geraram uma consulta médica. Pergunta-se se não seria essa demora em procurar assistência médica somada com a dificuldade do sistema em atender esses pacientes, que vem fazendo cada vez mais vítimas de tuberculose e HIV no Presídio Central.

O tratamento da tuberculose e HIV no Presídio Central inicia-se com o resultado do exame, porém para a realização do exame o preso precisa procurar a enfermagem e relatar os sintomas que está apresentando. Mas, como relatado anteriormente, dificilmente o preso procura atendimento no início dos sintomas. Logo após o resultado positivo do exame os presos recebem gratuitamente os medicamentos. Porém, os efeitos colaterais, a falta de uma organização do tempo e a falsa impressão de cura

¹⁶ Esse pagamento não está relacionado aos funcionários da instituição mas sim a alguns detentos que são responsáveis pela avaliação dos apenados que irão receber a consulta médica.

com a melhora dos sintomas fazem com que os presos interrompam o tratamento. Isso foi explicado pelo funcionário responsável pelo ambulatório *“quando começam os efeitos colaterais os presos não procuram o ambulatório para relatar esses sintomas, eles simplesmente abandonam o tratamento e quando retornam já estão com um forte avanço da doença”*.

Essa interrupção no tratamento da tuberculose é uma questão que ultrapassa os muros do Presídio. Gonçalves (1998) relatou essa questão em seu trabalho sobre os motivos que levam os pacientes com tuberculose a abandonar o tratamento:

Especificando melhor a hipótese de trabalho, poder-se-ia dizer que a maior ou menor intensidade dos sintomas corporais percebidos e atribuídos à tuberculose influenciam diretamente o término do tratamento, exercendo, portanto, efeitos que se refletem na cura ou na cronicidade da doença (...). (GONÇALVES, 1998; 105).

A relação entre o estudo de Gonçalves e o caso dos “tuberculosos” do Presídio Central, fica clara quando o funcionário do ambulatório relata que *“a força física ilude o paciente, criando uma ilusão de que ele está curado e, por isso, pode interromper o tratamento”*. Essa relação pode ser analisada a partir da ótica de um corpo saudável, que, devido ao espaço onde as relações estão, muitas vezes, centrada na força física, o apenado não pode demonstrar-se doente e fragilizado. Essa demonstração de fragilidade traz uma desmoralização do preso frente aos demais, como relatou N, *“aqui impera a lei da força, se ficar sempre reclamando de dor, ou querer descer para enfermaria, ai, é mal visto pelos companheiros”*. Essa relação paciente-meio social foi explicada por Gonçalves:

[...] Dentro de um sistema de atenção a saúde, os pacientes e os agentes de saúde não podem ser entendidos fora de seu contexto, estando, por conseguinte, imbricados com significados culturais e relações sociais específicas do meio sociocultural. [...] (GONÇALVES, 1998; 109).

Nesse sentido, percebemos claramente o contexto do ambiente de confinamento dentro das relações profissionais da saúde e pacientes. Segundo relato do funcionário do ambulatório os médicos recebem treinamento sobre como aconselhar o paciente diante de um diagnóstico e do tratamento do HIV e da tuberculose. No entanto, na

realidade do Central, (onde mais de 80% não possui nem o primário completo, e onde a maioria é usuária de drogas, como o crack, e de bebidas) torna muito difícil o convencimento do paciente quanto à adesão e a continuidade do tratamento. Um dos entrevistados relatou que é muito difícil fazer o tratamento da tuberculose porque o esquecimento não permite a utilização correta dos remédios. Também declarou que sem cachaça a vivência no presídio seria insuportável, admitindo inclusive que ficar sem a bebida traz mal estares piores que a própria doença.

No entanto, no Presídio Central, devido à dificuldade nos serviços fica difícil fazer um atendimento adequado. O funcionário responsável pelo ambulatório informou que o estabelecimento possui apenas uma enfermeira, o que impossibilita a aceitação de apenados em muito mal estado. Além disso, também me foi referido problema na dispensa de medicamentos. Conforme relato de N. *“Assim outra dificuldade é a medicação. Já vi pessoas ficarem uma semana para poder descer na enfermaria, e quando desceram simplesmente lhe foram dados alguns comprimidos”*. Percebemos dificuldades também na relação profissionais da saúde/pacientes e a falta de um atendimento adequado aos presos, o que pode ser classificado como uma negligência por parte da instituição. Como também relata N:

Bom doutora, não sei se o que estou escrevendo vai chegar nas suas mãos, mas mesmo assim eu escrevi. Pra começar as dificuldades que temos no prédio “C” são inúmeras. Também aconteceu um fato meio que estranho e ao mesmo tempo triste, um detento já com certa idade acabou falecendo bem no dia da visita. É superdifícil entender, mas acho que o socorro foi demorado e ajudou na ocasião do fato. (Apenado N, Relato por escrito).

Essa dificuldade de atendimento médico somado com a própria percepção dos apenados sobre os sinais de fragilidade do seu corpo contribui para a demora na procura por atendimento. O funcionário responsável pelo ambulatório relatou que preso dificilmente admite “estar doente”: *“Eles só acham que estão doentes quando estão em estado avançado da doença, quando o corpo ainda está forte não acreditam que tem a doença”*. Analiso essa questão a partir da idéia de que esse fato possa estar relacionado ao próprio ambiente de confinamento onde demonstrar fragilidade pode comprometer a própria segurança do apenado que vive em um ambiente em constantes disputas por espaço.

Essa preocupação em não ficar doente (em não demonstrar fragilidade e ter que procurar atendimento) se reflete ainda nos cuidados de higiene para a manutenção de uma boa capacidade física do seu corpo. São exemplos: os banhos diários, a limpeza das galerias, o cuidado em não usar o banheiro na hora da refeição e de deixar o boi¹⁷ sempre tampado, e até mesmo o uso de drogas, visto que, muitos trocaram a cocaína injetada na veia pelo crack, o que diminui o contágio pelo HIV. Essa forma de cuidados utilizada pelos detentos pode ser pensada ainda como uma estratégia para manter um constante cuidado de si em um ambiente onde a estrutura não supre a demanda por consultas médicas.

3.3. Individualidade versus coletividade

No presídio central percebemos essa adequação das técnicas corporais no sentido de uma convivência coletiva. O indivíduo se despe de sua rotina para incorporar a rotina do grupo. O Jornal Zero Hora realizou uma matéria abordando esses aspectos:

Há um corredor sombrio de 56 metros de comprimento, com três metros de largura, intercalado por 44 celas sem grades. [...].
[...] Presos adaptam-se ao meio. Como não há espaço para todos, alguns dormem em redes ou embaixo das camas. [...] (Jornal Zero Hora, 16/11/2008: 37).

Goffman (2003) descreve essa relação em que o internado está em constante companhia de outros internos:

[...] De modo geral, evidentemente, o internado nunca está inteiramente sozinho; está sempre em posição em que possa ser visto e muitas vezes ouvido por alguém, ainda que apenas pelos colegas de internamento. As celas de prisão com barras de metal como paredes permitem essa exposição. (GOFFMAN, 2003; 32).

¹⁷ Vaso sanitário, chamado de “boi”, se configura pela chamada bacia russa onde o buraco para as necessidades fica no chão e os presos precisam fazer suas necessidades fisiológicas agachados.

Num ambiente de confinamento os presos permanecem todo o tempo na companhia de outros indivíduos. Isso faz com que suas ações cotidianas sejam refletidas nesse ambiente coletivo e, é, nesse aspecto que os presos precisam readaptar certas práticas corporais. O apenado N demonstrou esse tipo de adaptações em seu relato:

Com a superlotação do lugar a gente é obrigado a tomar banho com 5 ou 10 pessoas ao mesmo tempo, escovar os dentes é a mesma coisa, para lavar a louça são dois por tanque e uma fila imensa de espera. O mesmo acontece para poder ir ao banheiro, uma fila enorme e a pressa por ter que fazer a coisa com pressa pensando no próximo. (Apenado N; relato por escrito).

O apenado J também relata a dificuldade em dormir nesse ambiente: *“A situação em que nós dormimos é inadequada, não pode nem se mexer, tem que dormir só de barriga para cima”*. Essa situação em que o corpo sente dificuldades em readaptar-se a uma nova situação é explicada por Bastide:

Não é, pois, a fisiologia que determina as formas de repouso sentado; é muito mais a cultura que exerce uma influência sobre o fisiológico. Com efeito, foram criados hábitos corporais e a dificuldade de mudá-los é sinal de que modificações anatômicas se produziram no corpo humano. Fizemos alusão, mais acima aos etnógrafos que, pra penetrar melhor em um grupo estrangeiro, tentaram adotar posições indígenas, sem o conseguir; reciprocamente os nativos acham as posições dos europeus muito desconfortáveis. (BASTIDE, 1983; 102).

No Presídio Central percebemos essa forma de lidar com o corpo em um ambiente de confinamento onde o apenado está constantemente na presença corporal com outros indivíduos. Essa dificuldade de viver em um ambiente coletivo como relata B: *“O preso também relata a dificuldade de viverem todos juntos numa cela, sem divisão e que devido a isso a proliferação de doenças como a tuberculose”* faz com que os presos criem estratégias para conseguir um pouco de individualidade. De acordo com o apenado D: *“Existe uma certa privacidade na hora da visita íntima, visto que, em cada cela ficam apenas dois presos com visitas e a cela é dividida por uma manta, também ninguém olha para a visita do outro”*. Varella também descreve, através da fala de um apenado, um tipo de estratégia para ter um pouco de privacidade:

O cortinório é de lei, devido que senão, tem gente olhando para mim o tempo todo. Sabe lá o que é isso, doutor, entra ano e sai ano, nenhum minuto o senhor pode ficar na sua? É onde que muito companheiro de mente fraca perde as faculdades e dá cabo da própria existência. (VARELLA, 2003; 39).

Embora os presos relatem a dificuldade de viver em um ambiente onde estão sendo constantemente vigiados por outros, muitas vezes, a maioria “escolhe” permanecer nesses locais por correrem risco de vida em outras galerias. Conforme relata o funcionário da instituição: “*os presos muitas vezes precisam ficar em galerias que estão mais lotadas devido ao fato de não poderem ser transferidos para outra galeria (risco de vida)*”. Essa situação também é relatada pelo apenado S: “*O próprio preso pode escolher a galeria, porém os líderes das galerias podem transferi-los para outras*”. Segundo explicou o apenado os presos, quando chegam ao Presídio, dizem se pertencem a alguma facção (grupo de algum bairro ou de alguma parte da cidade) e se possuem conhecidos ou desafetos no presídio. A partir dessa situação o preso faz um cálculo racional sobre as melhores ou menos piores condições escolhendo a galeria em que não corre nenhum risco de vida.

Porém mesmo esses presos vivendo em ambientes superlotados eles relatam que sofrem de solidão. Nesse sentido há muita valorização das visitas externas como relata F:

O que a gente aprende na cadeia são os seguintes itens para refletir: a pecado, solidão, desterro, ira, abandono da família, a frustração, a fraternidade, a culpa, o perdão, o ressentimento. (Apenado F, relato por escrito).

O preso N menciona o sofrimento dos que não recebem visitas externas:

Aqui quem tem visita ameniza um pouco a tristeza, já quem não tem, tem que sofrer caminhando de um lado para o outro no pátio ou então tentar dormir amontoado com outros presos no pouco espaço que nos resta ou ficar o dia inteiro ao sol. (Apenado N, Relato por escrito).

Essa convivência diária com outros apenados é uma forma de interação social, muitas vezes, a única que o preso possui visto *que*, segundo a percepção do informante “*apenas 30% dos apenados recebem visitas na prisão*” (entrevistado F). No

entanto essas interações sociais estão inseridas em dois pólos opostos que se interligam de acordo com a situação e com os indivíduos que interagem. Algumas estão voltadas para uma forma de “tirar proveito do outro” e de estratégias de sobrevivência, e outras estão pautadas em relações de “solidariedade” entre os apenados. Essas situações fazem com que um mesmo indivíduo, em um dado momento, possa ser solidário com um companheiro e em outro mostrar indiferença, tanto para com esse mesmo companheiro como na relação com outrem. O apenado B explica que muitos presos se aproximam dos “novatos” para influenciá-los a continuarem no mundo do crime. Segundo ele:

E que existe muita influencia de outros presos para voltar ao mundo do crime, que a única coisa que aprende no presídio é que deve continuar roubando, assaltando e matando. (Apenado B, entrevista em 05/11/2008).

Alguns apenados também servem como informantes para os funcionários da prisão e, muitas vezes, aproximam-se de certos presos para depois relatar aos funcionários se esses presos fizeram algo de errado. Essa situação foi vivenciada por Gomes:

[...] mas ele não tomou jeito e continuava fazendo fofoca e chaveco de todo mundo, e no mínimo uma vez por semana ele ia no setor de segurança e logo após ele sair a Polícia toda vinha na nossa galeria e fazia uma revista rigorosa ocasionando assim desarrumação e constrangimento. (GOMES, 1997; 24).

Esses apenados que servem de “relatores” para policiais ou, até mesmo, para outros presos fazem isso em troca de pequenos favores. Nessa questão Gomes explica que:

[...] ele era muito conceituado com o pessoal da segurança e qualquer coisa que eu precisasse comprar ele tinha, pois quando dava bagunça no presídio ele e um amigo dele, eram liberados para confiscarem (roubarem) o que quisessem, disse ainda que tinha vários relógios, ventiladores, aparelho de som, TV e ainda anéis e correntes de ouro, e ele costumava ostentar no pescoço e dedos e garantia que ali ele ganhava muito dinheiro, pois sabia viver. (...) (GOMES, 1997; 23).

No lado oposto, nas relações de solidariedade observa-se o relato do apenado J. Esse informa que precisa emprestar alguns utensílios de higiene para os que perderam tudo durante a geral:

Quando bate a geral quebram tudo, perdemos roupas, material de higiene, roupa de cama e até os colchões. Dormimos, após isso, em cobertores porque falta colchão e lençol. No outro dia temos que emprestar pasta de dente, sabonete e toalha para os outros que perderam as coisas. (Apenado J, Relato por escrito)

Gomes nos apresenta um desses momentos de solidariedade entre apenados quando ficou no castigo¹⁸ e um apenado do outro jumbo¹⁹ lhe ofereceu parte de seu colchão:

[...] me falou que se eu continuasse a dormir naquela pedra fria e úmida iria pegar uma pneumonia ou uma tuberculose, lhe respondi que nada tinha para fazer de colchão, ele me disse possuir somente um meio quadrado de espuma, mas rasgou e me deu a metade e me emprestou um pedaço de sabão em pedra, para que pudesse tomar banho, nesse dia eu percebi que mesmo na pior desgraça, quando se quer a gente pode se ajudar. (GOMES, 1997; 10).

Portanto percebemos que no Presídio central existe uma complexa relação entre individualidade e coletividade. Os apenados vivem em um ambiente permanentemente coletivo onde os poucos e relativos momentos de individualidade são adquiridos através de estratégias como a inserção de uma cortina entre as camas. No entanto essa vivência coletiva não acaba com um certo sentimento de solidão vivenciado pelos apenados, principalmente por aqueles que não recebem visitas e nem proporciona um cuidado coletivo entre os apenados. Grande parte das relações sociais dentro desse ambiente não está pautada em relações de amizade, mas sim em relações de convivência coletiva.

¹⁸ Quando o preso descumpria alguma norma disciplinar passava alguns dias isolados numa cela como castigo. Nos dias atuais esses castigos não são mais aplicados no Presídio Central.

¹⁹ Jumbo era o nome dado a cela onde se cumpria o castigo. Era uma cela de dois metros quadrados com um vaso sanitário dos antigos, onde a onde o indivíduo precisa fazer suas necessidades fisiológicas acocorado.

4. REESTRUTURAÇÃO DE REGRAS E NORMAS DA SOCIEDADE LIVRE PARA O AMBIENTE DE CONFINAMENTO

Segundo Foucault (1996: 191) “a sociedade disciplinar está ligada a um certo número de amplos processos históricos no interior dos quais ela tem lugar: econômicos, jurídico-políticos, científicos, enfim”. Por esse motivo o apenado ao entrar na Prisão já traz consigo algumas normas disciplinares decorrentes da sociedade livre. Porém essas normas são reestruturadas, através das normas internas desse espaço, para a convivência nesse ambiente de confinamento.

Percebemos que mesmo que o indivíduo tenha “quebrado” alguma regra social, e, em decorrência disso cumpre pena, no espaço de confinamento ele procura, de certa forma, respeitar essas regras criadas tanto pela instituição quanto por outros detentos. Segundo analisa Foucault (1996), essas readaptações dos indivíduos e esse processo de aceitação de normas e regras é fruto de um processo de transformação do indivíduo ocasionada pelo encarceramento:

[...] Uma coisa com efeito, é clara: a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma detenção legal encarregada de um suplemento corretivo ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos. (FOUCAULT, 1996; 209).

Percebo que essa característica de transformação do indivíduo iniciada no início do século XIX encontra-se presente nas relações ocorridas no Presídio Central fazendo com que esses apenados sujeitem-se a certas normas internas de uma forma bastante natural conforme será demonstrado no decorrer desse capítulo.

4.1. A Prefeitura

Para entendermos como funciona o jogo de normas e regras instituídas dentro do Presídio é imprescindível um entendimento sobre o que são e como funcionam as Prefeituras nesse espaço. No Presídio Central cada Galeria possui uma Prefeitura formada por um grupo de presos (plantão de galeria e seus três auxiliares). Segundo um dos entrevistados esse esquema interno funciona como nas cidades:

As galerias funcionam como uma cidade: periferias e bairros nobres. Funciona como um mundo à parte, mas com divisões como a “sociedade livre” (jogo de poder); a prefeitura coordena e faz funcionar melhor que a Brigada. (Apenado S, Entrevista em 13/11/2008).

Conforme a explicação do entrevistado percebemos que cada galeria funciona de uma maneira diferente. Devido ao fato de que a Prefeitura é um sistema que já existe há bastante tempo torna-se difícil saber certamente como ele se forma. Através da fala dos entrevistados pode-se perceber que não existe uma regra clara da formação dessa prefeitura, pois, segundo entrevistado, que é auxiliar de Plantão de uma galeria:

Existe uma hierarquia no sistema de Prefeitura. Inicia-se pela faxina²⁰, que são escolhidos pelo plantão, depois passa para paneleiro²¹, depois passa para mestre das panelas²², depois para terceiro auxiliar, depois para segundo; primeiro e, então quando o plantão é transferido, sai em liberdade ou morre o primeiro auxiliar assume o lugar desse; a subida na hierarquização da prefeitura está relacionada com o bom comportamento da pessoa. (apenado P; entrevista em 20/11/2009).

Esse relato mostra como ocorre a formação de uma Prefeitura nessa Galeria, e também condiz com a formação da maioria das prefeituras. O Plantão dessa mesma Galeria também relata esse processo esclarecendo que sendo esse um dos pavilhões novos (construídos no início do ano) essa Prefeitura foi transferida de espaços diferentes. No entanto, às vezes, existem outras maneiras de formar uma prefeitura, segundo relato do apenado A, auxiliar de plantão de outra galeria: “*A outra Prefeitura*

²⁰ Faxineiro: Presos que trabalham na faxina da galeria e que são responsáveis pela manutenção da higiene nas mesmas.

²¹ Paneleiro: Carrega as panelas até o local onde será servida a comida

²² Mestre das panelas: Responsável por servir a comida da panela nos potes dos apenados.

*viajou*²³, então a própria casa escalou essa nova prefeitura”. Segundo o próprio apenado o critério usado para escolher uma prefeitura é o bom comportamento dos apenados, geralmente são escolhidos os que já fazem parte da faxina ou desenvolvem algum trabalho dentro da casa.

Formada a Prefeitura essa passa a ser responsável pela galeria e isso inclui desde conseguir atendimentos (médicos, psicológicos, jurídicos. Social) para os apenados até a manutenção da ordem. Como os Policiais militares não entram nas galerias quando a maioria dos presos encontra-se nela²⁴ é função do Plantão e dos auxiliares abrir e fechar a galeria na hora da saída para o pátio e do retorno à mesma.

A Prefeitura, como informou o entrevistado B, é a responsável pela manutenção da ordem dentro da galeria e ela é formada pelo Plantão (líder) e conta com o apoio de cerca de 10 presos. Esse líder geralmente é um preso de grande influência frente à facção da galeria (devido às influências que exercia na rua, seu poder econômico e de coerção).

Percebemos que essa fala, de certa forma, discorda com a fala dos dois auxiliares entrevistados. Enquanto esses colocam que o Plantão era escolhido pelo critério “bom comportamento”, o entrevistado expõe outros critérios para essa seleção, como o fator influência, por exemplo. Nesse ponto questiono esse fator “bom comportamento” no sentido de tentar entender como são estipuladas as formas de percepção desse critério. E, se, essas não seriam uma maneira de mascarar um processo de formação de uma Prefeitura capaz de manter uma ordem a partir de um fator de coerção sobre os outros presos, baseado em um poder de influência.

Esse questionamento surgiu não somente dessa fala do apenado B, mas também de uma leitura subliminar das entrevistas com os auxiliares e com o Plantão. Nessas entrevistas todos falam que existe um bom entendimento entre esses Plantões e os funcionários da instituição gerando uma espécie de “troca de favores” entre eles, como relatou o Plantão:

²³ Ao dizer que a prefeitura viajou o entrevistado referiu-se ao fato que tanto o plantão quanto os auxiliares da galeria foram transferidos, pela instituição, para outras casas prisionais. Essa transferência geralmente ocorre quando há um desentendimento entre a Prefeitura e a segurança da instituição.

²⁴ Informações obtidas através de entrevistas com os presos e validadas pelos funcionários da Polícia militar

A gente mantém o Pavilhão em ordem, sem bagunça, respeita a guarda, então a guarda ajuda a gente, quando a gente pede autorização para os familiares trazerem uma televisão ou um ventilador eles autorizam, agora se não manter em ordem ai não ganha autorização. (Entrevista Plantão; 09/11/2009).

Essa relação, apenado-guarda, pode ser analisada a partir do estudo de Goffman (2003) acerca das instituições totais:

Em segundo lugar, em contraste com esse ambiente rígido, apresenta-se um pequeno número de prêmios ou privilégios claramente definidos, obtidos em troca de obediência, em ação e espírito, à equipe dirigente [...]. (GOFFMAN, 2003; 50).

Varella (2003) também relata esse tipo de relação entre os detentos e a casa prisional no Carandiru:

O diálogo da administração com a cúpula da faxina é fundamental para a manutenção da ordem. Uma tarde, houve uma reunião do diretor com os encarregados-gerais dos pavilhões, para acabar com a moda de fazer funcionários reféns em ponta de faca como meio de forçar transferência para outros presídios. O diretor prometeu agilizar a burocracia das transferências e os encarregados assumiram o compromisso de acalmar os desesperançados. Por mágica, a paz estendeu seu manto sobre a Detenção. (VARELLA, 2003; 101).

No entanto essas relações dentro do Carandiru e do Presídio Central difere, de certo modo, das relatadas por Goffman, pois nesses ambientes não é apenas a obediência de um individuo que gera esses privilégios, mas sim, a obediência de toda uma Galeria. Nesse sentido questiona-se como ocorre a escolha do Plantão, pois, para que se consiga fazer com que um grande número de apenados respeitem determinadas regras seria preciso um certo poder de coerção sobre esses indivíduos.

Essa influência que o Plantão possui sobre o restante dos apenados fica clara ao observar que a maioria dos entrevistados concorda com esse sistema e com as normas impostas por esse. Eles admitem, inclusive, que essas normas são importantes para a convivência nesse ambiente, conforme relata D

:

[...] As regras criadas pelos próprios presos são importantes dentro do ambiente da prisão, pois são elas que garantem o respeito dentro da galeria e que é preciso uma boa Prefeitura para manter esse respeito. (Apenado D, entrevista em 31/12/2008)

Segundo o apenado A (auxiliar de galeria) os presos são informados no momento em que chegam sobre as regras e normas instituídas pela Prefeitura. Devido a esse prévio esclarecimento sobre as mesmas não se admite que os apenados as desobedeçam.

Entre as principais regras impostas pela Prefeitura destacam-se as seguintes: não se envolver em brigas ou bagunças, não desrespeitar a guarda, manter o ambiente limpo e organizado, respeitar os horários de café, almoço e pátio e não olhar para a visita dos outros presos. E, qualquer dúvida que o preso tenha sobre as normas de convivência na galeria deve ser esclarecida com os responsáveis pela Prefeitura.

No entanto a prefeitura não serve apenas para impor regras, mas também, segundo o mesmo auxiliar, auxiliam os presos que chegam na casa e que não recebem visita. Essa ajuda, vem através do fornecimento de uma muda de roupa, de uma toalha e de uma agilidade nos atendimentos com o jurídico e social. Segundo o entrevistado essas ajudas não são cobradas, porém o preso é avisado que assim como foi ajudado ele também “poderá” ajudar os novos detentos.

Percebo que essa questão da ajuda está envolta em fatores mais complexos que uma simples questão de solidariedade entre detentos. Analiso esses fatores através da fala dos apenados, pois, quando perguntado sobre os critérios de ajuda o apenado A informa que é conforme a necessidade de cada um. No entanto quando questionado sobre o fato de que muitas vezes um preso vem até o atendimento com a Assistente Social pedir um colchão e a mercadoria não chega até ele pelo fato de que é a Prefeitura quem recebe e repassa para os presos. Frente a essa questão, o mesmo entrevistado informa que é feito um remanejamento para que o colchão fique no espaço onde é mais necessário e não necessariamente com o preso que o solicitou.

A questão chave nesse critério é: se o preso solicitou o colchão foi por que ele estava necessitando, portanto, não fica claro qual o critério de necessidade usado pelo Plantão para repassar o produto. O quesito bom comportamento dos detentos também estão sempre presente na hora de explicar os critérios utilizados pelos plantões para atender suas reivindicações. No entanto, quem estipula o que são esses bons comportamentos é a Prefeitura o que gera uma certa interrogação sobre esses critérios de “ajuda”. Essa interrogação torna-se clara com a fala do apenado D: *“é difícil*

conseguir um atendimento médico porque tem que passar pelo plantão; é ele que decide quem merece atendimento". Entendo aqui esse quesito merecimento como uma questão subjetiva quanto à forma de atender as solicitações dos apenados.

Porém mesmo com todas essas lacunas envolvendo o funcionamento da Prefeitura, centradas na escolha dessa e dos critérios de ajuda utilizados pela mesma, os apenados consideram importante a sua existência. Eles, inclusive, relatam que a sua presença deixa o ambiente mais tranquilo, conforme relata o apenado N:

O ritmo da galeria é sereno, mas nem sempre foi assim. Há exatos seis meses atrás tudo era diferente. Por qualquer motivo a pessoa podia tá tomando uma "moída" sem dó ou pena, não importava se era velho ou novo, essa era a forma de botar respeito entre os presos. Mas agora tudo mudou, dependendo a gravidade do fato que a pessoa cometeu ela só é obrigada a descer a galeria. (Apenado N, relato por escrito)

Esse relato do apenado é confirmado por ambos os auxiliares da galeria quando informam que procuram manter a ordem a partir de um diálogo e não da violência física. Ambos afirmam que quando o preso não se adapta as normas ou provoca algum tipo de desavença dentro do espaço eles pedem que o mesmo solicite transferência para outro local. Porém quando esse se nega a deixar a galeria a Prefeitura encarrega-se de conseguir essa transferência com a instituição. Essa ameaça de troca de galeria é um dos argumentos utilizados pelas Prefeituras para que os apenados "andem na linha", conforme relato do Plantão. O mesmo explica que a maioria possui desavenças em outros espaços e teme ser colocado num desses ambientes.

Portanto percebo a influência exercida pela Prefeitura que consegue manter um diálogo entre as duas partes, com os guardas e com os apenados. Conseguem manter sua galeria em ordem e assim garantir "regalias" da instituição para o seu espaço, mantendo, conforme dizem "um ambiente melhor para o cumprimento da pena".

4.2. O disciplinamento dos corpos

Para fazer uma análise sobre disciplinamento dos corpos reporto-me as idéias de Foucault (1996):

A disciplina não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia. [...] (FOUCAULT, 1996; 188).

O mesmo autor também faz referência a um disciplinamento a partir da idéia do corpo. Ele parte, do surgimento de um corpo capaz de servir de objeto para a aplicação dessas técnicas de poder.

Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada então ao corpo – ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam [...]. (FOUCAULT, 1996; 125).

Esse corpo descoberto como objeto de poder transforma o próprio indivíduo, como um todo, em objeto desses instrumentos que manipulam e transformam esses indivíduos a partir das técnicas de disciplinamento, conforme menciona Foucault:

[...] A disciplina fabrica indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumento de seu exercício [...]. (FOUCAULT, 1996; 153).

Foucault traz essa técnica de “fabricação de indivíduos” para o universo das prisões:

Minha hipótese é que a prisão esteve desde sua origem, ligada a um projeto de transformação dos indivíduos. Habitualmente se acredita que a prisão era uma espécie de depósito de criminosos, depósitos cujos inconvenientes se teriam constatados por seu funcionamento, de tal forma que teria dito ser necessário reformar as prisões, fazer delas um instrumento de transformação dos indivíduos. [...] (FOUCAULT, 1986; 75).

Essas idéias do autor sobre um disciplinamento a partir da transformação do indivíduo e de uma visão do corpo enquanto objeto do poder pode ser fortemente aplicada no estudo desse disciplinamento dentro do Presídio Central. Nesse espaço ocorre uma série de normas disciplinares advindas tanto por parte da instituição quanto por parte da Prefeitura. Podemos observar um disciplinamento dos corpos dos apenados a partir de algumas dessas regras que regem a vida cotidiana do apenado, impondo-lhes horários, restringindo movimentos e regulamentando suas atividades fisiológicas. Essas formas de disciplinamento são explicadas pelos próprios apenados:

- Imposição de horários: segundo o apenado M *“tem horário para tudo: almoço é às 10 da manhã se não comer nessa hora tem que comer a comida fria, tem que subir do pátio para as galerias as 18hs para a conferência”*.

- Restrição de movimentos: conforme relato escrito por F *“não pode se mexer durante o sono para não acordar o companheiro, se acordar durante a noite não pode levantar para não esbarrar nos que dormem, na hora do almoço uns sentam outros precisam comer em pé”*.

- Controle das atividades fisiológicas: O entrevistado M declara que *“precisa ter respeito com o companheiro; não deve ir ao banheiro quando os outros comem”*, o mesmo detendo também relata que as visitas íntimas²⁵ têm tempo controlado e que é preciso dividir a cela com outros presos devido ao fato de não existirem celas suficientes para todos.

Essas falas estão relacionadas com um disciplinamento dos corpos pelo fato de que os entrevistados não se referem a essas normas como algo prejudicial, mas sim como algo necessário para manter uma certa ordem dentro desse espaço. Eles aceitam as regras como algo “natural” para uma melhor convivência entre eles. Nesse caso existe uma incorporação, pela coletividade, dos regulamentos impostos por alguns.

Uma outra regra que inicialmente foi criada pela instituição e que depois passou também a ser usada pela Prefeitura é a questão do “não olhar”. A instituição tem como regra que quando algum funcionário (isso inclui todos os funcionários da casa e também outras pessoas que percorrem os corredores do Presídio junto com os guardas) entra nos corredores os apenados que ali se encontram devem virar para a

²⁵ Visita íntima é quando o apenado mantém relações sexuais com a companheira durante o período da visita.

parede. Para esclarecer melhor essa situação relatarei uma visita que fiz a 2ª Galeria do Pavilhão G, na qual presenciei esse regulamento:

Percorria, juntamente com os funcionários do GAM²⁶, os corredores que nos levariam ao Pavilhão G. Uma situação me deixou bastante perturbada: quando passávamos por algum preso que se encontrava no corredor esse automaticamente virava para a parede e cruzava os braços atrás das costas. Quando observávamos um grupo de presos à uma certa distância de nós, onde distraídos pareciam não perceber nossa presença, um dos funcionários tomava a nossa frente para que eles o vissem e fizessem o gesto de virar. Senti-me extremamente incomodada com esse fato principalmente ao perceber que esse movimento era feito de forma automática e aparentemente natural pelos apenados. (Diário de campo, 09/11/2009).

Esse tipo de ação havia sido relatada por Goffman ao referir-se as prisões militares:

[...] Nas prisões militares os internados podem ser obrigados a ficar em posição de sentido sempre que um oficial entre no local. [...] (GOFFMAN, 2003; 30).

Porém no Presídio Central percebemos uma naturalidade desse ato, pois segundo auxiliar A:

Não me incomodo com esse fato de ficar virado para a parede com o braço cruzado, considero uma questão de educação para com quem passa, é respeito. A gente faz a mesma coisa em dia de visita, ninguém deve olhar a visita do outro. (entrevista auxiliar A, 20/11/2009)

Essa situação também foi relatada por Gomes:

Se um familiar de preso, tal como mãe, irmã ou companheira estiver subindo a escada e encontrar-se de frente com algum preso, esse deve voltar para não cruzar sozinho com a visita do outro, não tendo para onde ir, deve virar-se contra a parede, enquanto a visita passar, e somente depois, continuar a caminhada. Não deve cumprimentar e nem sequer olhar. (GOMES, 1997; 42).

Percebo que nesse tipo de ação existe um disciplinamento dos corpos no sentido de que os presos consideram como natural à proibição do olhar. Eles

²⁶ Grupo de Apoio e Movimentação responsável por qualquer tipo de movimentação dentro da casa, como acompanhamento de visitantes a galeria, realização de revistas nas galerias, deslocamento de presos, entre outras ações.

consideram inclusive que olhar, tanto a visita de outro, quanto alguém de fora que passa pelo corredor, como algo desrespeitoso. Isso ocorre porque os detentos percebem o fato de “não ficar olhando” como um sinal de respeito.

Porém me pergunto se esse disciplinamento é reversível, ou seja, essa transformação do indivíduo se processará apenas no momento em que eles estão na prisão ou permanecerá quando eles estiverem “livres”. Questiono isso devido ao fato de que os presos já passaram por um processo de readaptação ao entrar no presídio devido às diferenças existentes nesse espaço. Assim o apenado precisa passar por um duplo processo de readaptação; o primeiro quando entra no Presídio e o segundo quando é libertado.

4.3. As Regras e o Poder

Para desenvolver a relação entre regras e poder utilizo o conceito de poder segundo a teoria de Foucault (1986). O autor pensa o poder no nível do indivíduo, atingindo sua vida cotidiana através de seus corpos, gestos e atitudes.

[...] Mas quando penso na mecânica do poder, penso em uma forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem sua vida cotidiana. O século XVIII encontrou um regime por assim dizer sináptico de poder, de seu exercício no corpo social, e não sobre o corpo social. (FOUCAULT, 1986; 74).

Ele também analisa que esses mecanismos de poder fazem surgir um corpo social, que seria a materialidade desse poder, agindo sobre o corpo físico do indivíduo:

Eu acho que o grande fantasma é a déia de um corpo social constituído pela universalidade das vontades. Ora, não é o consenso que faz surgir o corpo social, mas a materialidade do poder se exercendo sobre o próprio corpo do indivíduo. (FOUCAULT, 1986; 82).

Foucault explica que alguns dos grandes instrumentos desse poder são: a vigilância e a regulamentação, pois:

[...] Tal como a vigilância e junto com ela, a regulamentação é um dos grandes instrumentos de poder da era clássica. As marcas que significavam status, privilégios, filiações, tendem a ser substituídas ou pelo menos acrescidas de um conjunto de graus de normalidade, que são sinais de filiação a um corpo social homogêneo, mas que têm em si mesmos um papel de classificação, de hierarquização e de distribuição de lugares. Em certo sentido, o poder de regulamentação obriga à homogeneidade; mas individualiza, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças ajustando-as umas às outras. [...]. (FOUCAULT, 1996; 164).

Segundo o autor essa vigilância e regulamentação estão dentro de um processo de hierarquia dos sujeitos. Goffman trouxe esses fatores para dentro de uma instituição total explicando que os internos estão constantemente sujeitos a regulamentos da equipe dirigente:

[...] Numa instituição total, no entanto, os menores segmentos da atividade de uma pessoa podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora; a vida do internado é constantemente penetrada pela interação de sanção vinda de cima, sobretudo durante o período inicial de estada, antes de o internado aceitar os regulamentos sem pensar no assunto (GOFFMAN, 2003; 42).

No Presídio central os apenados estão cercados por essa regulamentação hierarquizante. Quando entram na prisão recebem as ordens institucionais, criadas pela direção da casa, e, quando vão para as galerias recebem as ordens do Plantão; preso que está em uma hierarquia superior ao que chega. E, segundo o Auxiliar A: “*os presos mais novos precisam respeitar os que estão a mais tempo na casa*”. O apenado S também relatou esse processo de respeito entre os presos centrado em uma pirâmide de hierarquia: “*A imposição de respeito entre os presos ocorre através de uma Pirâmide de hierarquia. Não aceitam os homossexuais e os estupradores todo mundo é pai de alguém ou filho de alguém*”.

A partir da fala do apenado percebemos que essa pirâmide de hierarquia também faz com que haja um processo de aceitação ou não de um preso a partir de alguns critérios. Assim temos o caso dos homossexuais e dos estupradores que, segundo ele, não são aceitos pelos outros presos. O apenado N concorda com essa situação em que não se devem aceitar os estupradores, conforme relatou:

Já, sinceramente, acho que coisas como estupros não podem ser deixadas em branco, por que é o cúmulo um cara que se diz vagabundo pegar e agarrar a força uma pessoa indefesa, como eu vi na galeria o cara que agarrou a gurria, roubou o celular e depois à mato, o outro que pegou a própria mãe, o outro a sobrinha... Estes tipos só merecem o desprezo e a maldade da gente porque no fundo todo mundo tem mãe, irmã e sobrinha, também têm filhos e isso aí é imperdoável. (Apenado N, relato por escrito)

Nesse sentido percebo que as regras impostas pelos presos possuem uma forte relação com a estrutura social externa da prisão. Para explicar essa relação remeto-me a Bourdieu sobre a sua teoria acerca do espaço social:

De maneira mais geral, o espaço de posições sociais se reproduz em um espaço de tomada de posições pela intermediação do espaço de disposições (ou do hábitus); ou, em outros termos, ao sistema de separações diferenciais, que definem as diferentes posições nos dois sistemas principais do espaço social, corresponde um sistema de separações diferenciais nas propriedades dos agentes (ou de classes construídas como agentes), isto é, em suas práticas ou nos bens que possuem [...]. (BOURDIEU, 1997: 21).

Assim percebemos o espaço da prisão através da fala dos apenados: indivíduos vivendo nas piores condições, porém, onde mesmo assim uns conseguem exercer poder sobre os outros. Isso se dá através de um certo poder de influência e coerção (conforme explicado anteriormente) desses indivíduos. E esse poder está centrado nas coisas mínimas que um ambiente como uma prisão superlotada pode oferecer (direito a dormir em um pedaço de colchão, conseguir um atendimento médico, social ou jurídico, acesso a material de higiene...). Também permeia todas as relações entre os internos decidindo, inclusive, sobre suas próprias vidas. Conforme relatou o funcionário da instituição: *“Galerias têm líderes que impõem regras e proferem seus julgamentos e entre eles existe pena de morte”*. O entrevistado mostra como as relações de autoritarismo estão presentes nesse espaço da prisão.

Nesse sentido percebo que não ocorre um distanciamento com o mundo externo, mas sim a adequação dessas regras no mundo interno. Se o preso for alguém que exercia certo tipo de poder fora da prisão ou se for uma pessoa com capacidade de se impor continuará mantendo essas qualidades dentro do sistema. Ao mesmo tempo, os “chinelos” (que, na linguagem da prisão, são os que não tem certa visibilidade no mundo do crime, ou seja, não tem certo poder de coerção e nem econômico) terão que

se submeter às regras desses. Isso acontece da mesma forma que geralmente ocorre na sociedade livre no que se refere à questão de hierarquias existentes em praticamente todos os setores da sociedade. Essa relação esteve presente na fala do Juiz Brzusca que durante a entrevista relatou que:

Lá dentro existem os fornecedores e os consumidores, do mesmo jeito que ocorre aqui fora: nós temos as montadoras de automóveis e os clientes, eles possuem os fornecedores de drogas e os consumidores. Aqueles que possuem um maior poder o exercem sobre os que não o possui. (Entrevista Brzusca)

Existe uma forte comparação entre o mundo das prisões e a sociedade livre. Por isso analiso que a prisão não é um mundo à parte visto que ela está inserida no contexto social e seus autores moldam suas regras de acordo com o espaço onde vivem, porém elas são permeadas pelas regras sociais de fora desse contexto, pois são desse mundo externo que se originam os internos dessa instituição.

4.4. Entre o respeito e o medo

Goffman ao referir-se as instituições totais analisa que os internos perdem o sentido de segurança pessoal. Isso faz com que esses passem por um processo de angústias:

[...] Embora essa mortificação do eu através do corpo seja encontrada em poucas instituições totais, a perda de um sentido de segurança pessoal é comum, e constitui um fundamento para angústias quanto ao desfiguramento. (GOFFMAN, 2003; 29).

Essa constante falta de segurança pessoal está presente no cotidiano dos apenados do Presídio Central. Ela é uns dos motivos para que sejam respeitadas as normas estabelecidas dentro desse estabelecimento, conforme relatou o apenado:

Quando o patrão convida para descer²⁷ você já sabe que tem que arranjar outra galeria para ficar. Eu mesmo fui acusado de “embolado”²⁸ e tive que descer. Os presos autoritários impõem suas regras e só nos resta aceitar para não morrer. (Apenado M, Entrevista em 20/04/2009).

Ao analisar o disciplinamento dos corpos observei que os presos desempenham sem questionar ações impostas pelos que possuem uma certa autoridade sobre eles de tal forma que tais regras são vistas como positivas pela maioria dos apenados. No entanto, questiono o que ocorre na subjetividade desses gestos que tornam esse corpo naturalmente disciplinado. O apenado M, citado acima, explica que você precisa obedecer a certas normas para manter-se vivo e o funcionário da instituição relata que:

Os presos não fogem por receio da morte. Tem respeito pela segurança porque tem medo de morrer. Sabem que estamos em muito menor número aqui dentro, porém o BOE (Batalhão de Operações Especiais) é aqui do lado e a qualquer movimentação diferente ele será acionado e em menos de 5 minutos o batalhão inteiro estará aqui. (Funcionário, 11/11/2008).

Essa fala do funcionário é confirmada pela fala dos presos que relatam o abuso de autoridade dos policiais onde os mesmos usam da força física (cacetetes, algemas apertadas, socos) para impor o respeito. Essa reação perpassa a questão de respeito centrando-se no medo, pois, um dos entrevistados comentou que os policiais não merecem respeito porque os tratam como animais, e, é por esse motivo que muitos são mortos por ex-presidiários. Em ambas as falas, tanto do apenado quanto do funcionário, percebemos claramente essa insegurança do preso quanto a sua integridade. A partir desses relatos questiono se esse disciplinamento dos corpos tem como base esse sentimento de medo com o qual os presos vivem constantemente.

Levanto essa questão ao analisar que um dos principais critérios para a escolha da Prefeitura seria o poder de influência e coerção de uns presos sobre os outros. Foucault analisou esses critérios a partir de uma visão em que essa coação é garantida a partir da vigilância e das punições.

²⁷ Convidar significa “ordenar”, visto que a regra é: ou sai ou morre.

²⁸ Embolado: preso que deleta os companheiros.

[...] A coação é assegurada por meios materiais, mas, sobretudo por uma regra que se tem que aprender a respeitar e é garantida por uma vigilância e punições. (FOUCAULT, 1996; 213).

Essa coação centrada na vigilância e punições é explicada pela fala dos apenados ao relatarem que precisam deixar as galerias quando o plantão exige, pois o não cumprimento dessa norma pode ocasionar na morte. O auxiliar P também relatou que mesmo evitando-se o uso da violência para com os presos que desrespeitam as normas sempre existe o castigo. Esse pode ser tanto ficar parado em um canto da galeria quanto ser obrigado a encontrar um outro espaço.

E essa troca de galeria é o castigo que mais apavora os apenados visto que muitos relataram que possuem desafetos em vários pavilhões, não podendo, muitas vezes, ser transferidos para nenhum. Quando isso ocorre os presos ficam amontoados na cela da triagem (uma cela, sem banheiro, que, às vezes, abriga mais de trinta apenados) até conseguirem uma transferência para outra casa prisional. Mesmo vivendo nas piores condições nessas celas da triagem os presos preferem permanecer ali até sua transferência a “arriscarem-se” em outros pavilhões. Essa situação também ocorria no Carandiru, conforme relatou Varella, referindo-se a uma visita da corregedoria que culpava o diretor da instituição pelas condições desumanas em que viviam os presos naquele local, e cujo mesmo propôs:

Doutor, vou abrir cela por cela e o senhor vai perguntar quem aceita ser transferido daqui para qualquer pavilhão da Casa. Se eles estiverem de acordo, transfiro todo mundo e fecho o setor na sua presença. Após a abertura do segundo xadrez, o corregedor entendeu que o desejo de cada um era mudar de presídio, só que se recusavam a sair da Masmorra enquanto não cantasse a transferência, por se julgarem protegidos naquele local. (VARELLA, 2003; 25).

Nesse sentido percebemos uma mistura entre respeito e medo que permeiam muitas dessas relações. Esses fatores estão relacionados com a convivência dentro do presídio. A maioria dos presos admite que certas regras estipuladas precisam ser respeitadas. Observamos que muitas vezes elas são impostas por quem tem um certo poder dentro da prisão. Essas pessoas podem, inclusive, tomar decisões centrais como a transferência de algum preso para outro pavilhão onde o mesmo possui um desafeto ou até mesmo executar (matar) um “colega” que desrespeitou alguma dessas normas.

Esses fatores que permeiam as relações de convivência dentro do presídio central fazem com que os presos tenham que sofrer uma série de readaptações das técnicas adquiridas no meio em que vieram. E como os presos procuram à preservação de sua vida mesmo que para isso tenham que se adaptar a viver em condições “desumanas” como é o caso do pavilhão C. Em suas galerias habitam cerca de 1000 homens, que, conforme mostrou o Jornal Zero Hora de 16/11/2008, é impregnado pelo cheiro de urina e fezes devido ao fato de que as tubulações são incapazes de receber todo o esgoto cloacal por isso transbordam e invadem o pátio.

Portanto apesar dos apenados terem uma percepção de que práticas e relações são derivadas de acordos entre iguais, o que observamos é que estão relacionadas a uma certa imposição subjetiva através de uma sensação constante de medo. A conformidade às normas e regras nesses espaços vem tanto de uma auto-regulação quanto de uma obediência as hierarquias forjadas no e pelo contexto.

5. MUITO ALÉM DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Segundo Foucault (1986) a punição através do aprisionamento foi instituída a partir do fim do século XIX, e, desde a sua constituição a prisão estava ligada à transformação do indivíduo. Essa transformação, para o autor, dava-se no sentido de fabricar novos criminosos visto que os delinqüentes são úteis para um domínio econômico e político, e, que,

[...] Posteriormente, a partir dos anos 1838-1840, tornou-se claro, que não se procurava reeducar os delinqüentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos ou políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. [...] (FOUCAULT, 1986; 76).

Essa análise de Foucault consegue ser aplicada ainda hoje no Presídio Central. Ao contrário do que prevê a LEP n seu Art. 1º “*A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado*”, o ambiente não traz condições para a reeducação do apenado, conforme relata o entrevistado B:

A prisão faz pensar que ali não é lugar para estar, a namorada sofre sem um futuro garantido e existe muita influencia de outros presos para voltar ao mundo do crime, que a única coisa que aprende no presídio é que deve continuar roubando, assaltando e matando. (Apenado B, Entrevista em 05/11/2008)

Na linha de raciocínio de Foucault e a partir de relatos de entrevistados, pode-se perceber que a prisão não cumpre um papel ressocializador. Ela serve como um local para manter os delinqüentes afastados da sociedade, não lhe ensinando praticamente nada além de uma continuidade do indivíduo no mundo do crime.

5.1. A pena: aspectos legais versus aspectos práticos

Conforme relatado anteriormente percebemos que o Presídio Central não cumpre o papel ressocializador. E, além de não cumprir esse papel o estabelecimento também impõem ao preso uma pena maior que a pena máxima do sistema penal brasileiro, que é a privação de liberdade através da reclusão.

Segundo a LEP que em seu artigo 85, expões que “*o estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com sua estrutura e finalidade*”. Com isso percebemos que o Presídio Central encontra-se em desconformidade com essa Lei. Isso ocasiona uma perda da efetividade no trabalho com os apenados, principalmente no que se refere à individualização da pena, conforme Art. 5º, da respectiva lei, “*os condenados serão classificados, segundo seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal*”. Sobre o princípio da individualização da execução penal temos que:

A pena de cada crime deve, neste sentido, variar de acordo com a personalidade do agente, bem como seu meio de execução, não podendo ser igual para todos os presos – justamente porque nem todos são iguais, mas sumamente diferentes. (TORRES, 2008)

Percebemos com isso a dificuldade que esses profissionais enfrentam para tentar trabalhar efetivamente essa individualização, pois conforme obtive acesso aos laudos esse processo inclui: escola, trabalho, atendimento psicológico, entre outros. Conforme o relato da Assistente Social há um grande esforço na tentativa de fazer cumprir esses laudos, no entanto, devido à precariedade da instituição (de sua estrutura física) esse processo torna-se complicado e moroso.

Esses entraves na realização do trabalho estão centrados no fato de que a instituição está operando com mais que o dobro de sua capacidade, e também no sentido que a mesma não está adequada a sua natureza de abrigar apenas presos caráter provisório. Essa divisão das instituições quanto ao cumprimento da pena foi explicitada no segundo capítulo.

Devido à deficiência de vagas nas penitenciárias e nas casas do albergado muitos presos que se encontram no Presídio Central já possuem sua sentença ficando impedido de serem transferidos para as respectivas casas. Essa é uma dificuldade encontrada há vários anos na totalidade das penitenciárias brasileiras, como coloca Lintz:

Se, à primeira vista, a Lei 7.210/84 trouxe a esperança de um sistema penal mais humano e capaz de oferecer condições para completa regeneração do delinqüente, a realidade é bem outra, pois a Cadeia Pública que é para a segregação provisória, ainda continua como continuará por um tempo indeterminado, a segregar presos para serem julgados e presos com condenações definidas, pela inexistência de penitenciárias, ou vagas nas poucas em atividade. (LINTZ, 1987: 98).

Lintz, já em 1987, colocava essa situação acerca da cadeia pública, e ela persiste até hoje. No Presídio Central essa situação de superlotação já vem ocorrendo a mais de cinco anos, com tendências ao aumento diário de sua população.

A partir da visita as galerias dos Pavilhões F e G e das entrevistas realizadas percebo como a superlotação dos presídios é o fator crucial para transformar a pena de privação de liberdade em algo cruel e desumano onde o individuo precisa adaptar-se a todo tipo de privação, conforme já explicado no capítulo 3.

As entrevistas com três apenados da Casa do Albergado Padre Pio Buck, que já cumpriram pena em outras prisões (PEJ, PASC e Penitenciária Modulada de Charqueadas) revelam a discrepância do Presídio Central frente a essas instituições. Um dos entrevistados ao fazer uma comparação entre a Penitenciária Modulada de Charqueadas e o Presídio Central coloca que:

O presídio Central funciona como um depósito de mendigo, pois falta estrutura física para suportar o grande número de pessoas, já na modulada existe um melhor espaço físico (com 3 ou 4 por cela) e devido ao fato de ter um número significativamente menor de pessoas os atendimentos (médicos, sociais, jurídicos, são feitos com maior agilidade). (Apenado X, Entrevista em 06/11/2008).

Essa fala repete-se na entrevista de outro apenado ao referir-se às diferenças entre o Presídio Central e a PEJ:

No presídio central, devido à superlotação, o espaço físico fica muito reduzido, existe uma proliferação de percevejos, sarna, baratas e ratos. O lugar é extremamente úmido e sujo, pois os esgotos transbordam e invadem pátios e galerias, já na PEJ existe uma maior agilidade nas solicitações (exames, progressão de regime) e também um melhor ambiente devido ao maior espaço físico (4 a 5 por cela; cada um com uma cama). (Apenado H, Entrevista em 13/11/2008).

Nesse sentido percebo uma reconfiguração da pena em que essa não é mais apenas restritiva de liberdade. Ela se configura como restritiva de espaço físico, onde se processam todos os tipos de atrocidades (desde dormir em uma cela junto com os dejetos de fezes e urina até uma proliferação de doenças contagiosas como a tuberculose).

Um dos pontos centrais da entrevista realizada com o funcionário e na fala de alguns apenados é o fator que a sociedade é uma das responsáveis pela atual situação das prisões brasileiras. Isso se explica pelos municípios que não permitem a construção de novos presídios porque a população não aceita. Viamão é um exemplo onde a comunidade não aceita a construção de um Presídio. Em 1º de Julho de 2004 houve um ato público, nesse Município, contra a construção do estabelecimento, e a partir de então não foi construída a tal casa Prisional proposta pelo Governador da época Germano Rigotto.

.Hassen (1999) em seu estudo sobre o trabalho dentro do Presídio Central aborda essa questão da aceitação pela sociedade de penas que vão além da privação da liberdade. A autora descreve que:

O senso comum, normalmente bastante disposto a entender a pena da privação da liberdade como insuficiente para a remissão do crime, costuma aliar ao trabalho, ainda sob a influência a idéia de trabalhos forçados, a noção de penitencia, razão pela qual o preso absorve o sentimento de dever sacrificar-se num fazer jus à remissão da pena. Não é a toa que mantem-se as denominações de penitenciárias (de penitencia, castigo) as prisões até hoje. (HASSEN, 1999, p.36).

Essa constatação de Hassen encontra um sentido prático na fala do funcionário entrevistado ao relatar que “a sociedade pensa que todos são iguais”, no sentido de que todos são criminosos e delinqüentes. Questiono se é por esse motivo que a sociedade não cumpre seu dever no sentido da criação do Conselho da Comunidade conforme o art.80 da LEP:

Art.80. Haverá em cada comarca, um Conselho da Comunidade, composto no mínimo por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1(um) advogado indicado pela Sessão da Ordem dos Advogado do Brasil e 1(um)assistente social escolhido pela delegacia Seccional do Conselho Nacional dos Assistentes Sociais [...]

Sendo que as principais incumbências desse artigo são: a visita, no mínimo mensal, aos estabelecimentos, apresentação de relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário, obter recursos materiais e humanos para os presos. No entanto, conforme relatou o funcionário, não existe nenhuma comissão que faça esse trabalho no Presídio Central.

Em sua entrevista ao Jornal Zero Hora, o Juiz responsável pela fiscalização de presídios na Região Metropolitana, Brzuska ao ser questionado sobre o que deveria ser feito emergencialmente no central, respondeu que:

A sociedade tem de saber o que está acontecendo no sistema penitenciário, em que condições esses presos estão cumprindo pena e o quanto isso afeta a vida dessas pessoas. [...]. (BRZUSKA, 2008; 43).

No entanto acredito que a sociedade já possui conhecimento da precariedade do sistema, visto que, inúmeras são as reportagens a esse respeito²⁹, cujas mesmas mostram o pior lado dessas casas, como colocou o próprio preso:

O que mostra sobre os presídios, tem muita ficção sabe? Só mostram o que tem de pior, não que tenha algo bom, mas fazem muita história. (Apenado R, Entrevista em 06/11/2008)

Mesmo mostrando o pior lado do Presídio Central a mídia não consegue mobilizar a sociedade para a cobrança de soluções. Ao contrário, essa continua impedindo a construção de casas prisionais em muitos Municípios, como o já citado exemplo do Município de Viamão.

Portanto, constatamos que existem críticas constantes acerca do Presídio Central, inclusive uma decisão da governadora Yeda Crusius, que pretendia implodir o Presídio Central. Essas críticas também são oriundas da Comissão dos Direitos Humanos, dos promotores e juízes responsáveis pela fiscalização das casas prisionais,

²⁹ Reportagens como o vídeo apagão carcerário exibido pela Rede Globo em 26/05/08, mostrando a realidade de várias casas prisionais brasileiras,, entre outras.

porém, não existem soluções efetivas para o destino dos 5.075 homens que “sobrevivem” dentro desse sistema prisional falido.

O próprio Juiz responsável pela fiscalização do presídio em entrevista realizada por mim informou que *“a curto e médio prazo não tem condições de grandes melhorias na situação em que se encontram as casas prisionais, visto que, essa situação já está com um atraso de mais de um século”*. Essa situação relatada por Brzusca é confirmada pelo estudo apresentado no primeiro capítulo referente aos estabelecimentos prisionais, mostrando que essa precarização do sistema prisional é algo que está presente, praticamente, desde o início da sua criação.

Portanto, mesmo existindo Leis e Regras para o funcionamento das casas prisionais e para o cumprimento da pena da privação de liberdade percebemos que as mesmas não são cumpridas pelo Presídio Central. Isso faz com que a pena se torne bem maior do que a privação de liberdade.

5.2. Indivíduo marcado

Além de passar por uma série de privações no ambiente de confinamento, o indivíduo que sai da prisão percebe que continuará, de certo modo, cumprindo uma espécie de pena. Isso ocorre devido à dificuldade do seu reingresso na sociedade, pois, além de não cumprir o papel ressocializador o encarceramento acarreta uma série de estigmas para o ex-presidiário. Para definir a noção de estigma sofrida pelos egressos do sistema penitenciário utilizo a teoria de Goffman (2004), em que:

[...] Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida: Construimos uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a tal inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. [...] (GOFFMAN, 2004; 8).

Ao analisarmos os apenados do Presídio Central percebemos que eles estão incluídos nessas categorias de discriminação explicada por Goffman. Além de sofrerem o estigma de ex-presidiário ainda sofrem a discriminação baseada na classe social, visto que, a maioria dos indivíduos que se encontram nesse estabelecimento provém de classes sociais mais baixas vindo, na maioria das vezes, das vilas de Porto Alegre.

Hassen (1999) trouxe essa questão do preconceito contra alguns moradores da Vila Respeito em Porto Alegre:

[...] Contavam os moradores que sentiam dificuldades em conseguir crédito no comércio quando declaravam o nome da vila. Mesmo as reivindicações coletivas junto à Prefeitura ou ao Estado, segundo a impressão que tinham, viam-se comprometidas em razão do significado do nome, de tal modo que eles sofriam cotidianamente as conseqüências do desprestígio decorrente da marca que o nome da vila lhes imprimia a todos. (HASSEN, 1999; 16-17).

Do mesmo modo que Hassen descreve que apenas morar nessa vila gera certas restrições, isso também ocorre com as pessoas próximas aos ex-presidiários. O estigma sofrido pelos egressos do sistema prisional também passa para as pessoas de sua relação, conforme relato de um diretor do Presídio, também descrito no trabalho de Hassen:

Segundo um dos cinco diretores que se sucederam no Presídio Central no período dessa pesquisa: a sociedade é muito hipócrita: na rua, querem que se prenda os bandidos. Quando eles entram aqui, passam a ser visto pela sociedade como coitadinhos [...] Quando a imprensa fala nas visitas, na revista das visitas, parece que estão falando de nossas mães. Mas mulher de preso é tudo prostituta. Quem é que vai se interessar por preso se não prostituta? [...] (HASSEN, 1999; 20).

Essa relação em que o estigma de uma pessoa passa para as pessoas de sua relação foi explicado por Goffman:

[...] A questão é que, em certas circunstâncias, a identidade social daqueles com quem o indivíduo está acompanhado pode ser usada como fonte de informação sobre a sua própria identidade social, supondo-se que ele é o que os outros são. O caso extremo, talvez, seja a situação em círculos de criminosos: uma pessoa com ordem de prisão pode contaminar legalmente qualquer um que seja visto em sua companhia, expondo-a a prisão como suspeito. (GOFFMAN, 2004; 43).

A partir dessa idéia questiono um fato que presenciei durante o acompanhamento, junto com a Assistente Social, dos presos que ingressavam na casa. Quando eles chegam ao Presídio Central passam por um atendimento com a Assistente Social, e, nesse precisam informar nome, endereço e telefone de algum familiar ou pessoa próxima. Nesse caso, a maioria (três dos quatro que passaram pelo atendimento) dizia não ter contato com ninguém e nem lembravam do endereço e telefone de nenhum familiar. Assim, questiono se esse “esquecimento” das pessoas com relação próxima não seria uma maneira de evitar que as mesmas soubessem que eles estavam presos na tentativa de evitar a discriminação, pela sociedade, dessas pessoas.

Essa discriminação sofrida pelo egresso do sistema faz com que muitos não consigam se reinserir socialmente, pois, encontram dificuldades em conseguir emprego e, assim, sustentar sua família ou até mesmo dificuldade em sustentar a si próprio. Essa questão é um ponto central na fala dos entrevistados quando questionados sobre suas expectativas ao saírem da Prisão, a maioria relata que conhece as dificuldades que deverão enfrentar e, que, dificilmente encontrarão um emprego de carteira assinada³⁰. Essa situação também foi relatada por Gomes:

[...] mas sabia que lá fora iria encontrar um mundo bem diferente daquele que deixaria, e teria pela frente uma barra muito pesada, por ser ex-presidiário teria que enfrentar preconceito e discriminação de uma sociedade hipócrita e egoísta, e muita pouca gente dá oportunidade para uma pessoa que tenha passado por essa feliz experiência [...]. (GOMES, 1997; 40).

O próprio funcionário da instituição, ao falar sobre o pedido do registro de antecedentes criminais, também relata que um grande problema enfrentado pelos egressos é que a sociedade não oferece oportunidades para esses indivíduos.

O problema não é o registro, visto que, apenas o próprio indivíduo tem acesso a ele o problema é que a sociedade não tem consciência de que o preso que cumpriu sua pena merece uma oportunidade por isso exigem o atestado de bons antecedentes”. (funcionário, 11/11/2008).

³⁰ O termo carteira assinada utilizado aqui se refere ao emprego com registro em Carteira Profissional (CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social) com direitos garantidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) – Decreto Lei Nº 5.452. de 1º de maio de 1943..

Um outro exemplo em que a sociedade não fornece oportunidades para os indivíduos que saem do sistema prisional é a questão dos concursos públicos que sempre estipulam em seu edital que os convocados não deverão ter antecedentes criminais. Assim os egressos precisam, muitas vezes, aceitar subempregos que não garantem meios para sustento próprio e da sua família, num processo de aceitação de seus “limites”, como explicado por Goffman acerca dos estigmatizados:

[...] Espera-se que os estigmatizados ajam cavalheirescamente e não forcem as circunstâncias; eles não devem aceitar os limites da aceitação que lhes é mostrada, nem fazê-la de base para exigências ainda maiores. A tolerância é claro, é sempre parte de uma barganha. (GOFFMAN, 2004; 104).

Por isso ao não cumprir seu papel de reeducação social o Presídio, juntamente com a sociedade que dificulta essa readaptação do egresso, contribui para o aumento do número de reincidentes, conforme apresentou Madeira (2004) ao referir-se à obra de Baratta³¹:

Na obra de Baratta, o cárcere aparece como o instrumento essencial para a criação de uma população criminosa, uma vez que não cumpre a função de reeducação social que a ideologia penal lhe impõem. (MADEIRA, 2004; 73).

Portanto percebemos que o cumprimento da pena em regime fechado além de exigir do apenado uma pena que vai além da privação de liberdade ainda faz com que o indivíduo saia desse sistema “marcado” com um estigma de ex-presidiário, continuando, de certa forma, a cumprir uma pena fora dos muros da prisão. Isso faz com que o apenado tenha, de certa forma, sua liberdade restringida por esse estigma, no sentido, da dificuldade de emprego e de relações com outras pessoas quando essas percebem que o sujeito é egresso do sistema prisional.

³¹ Baratta, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução a sociologia do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia: 1999.

CONCLUSÃO

A critério de conclusão, elencarei agora as principais constatações obtidas a partir dessa pesquisa.

A partir de uma contextualização do sistema prisional, tanto em esfera local como global, constato que a superlotação e a precariedade das casas prisionais brasileiras é um fato que ocorre, praticamente desde o processo de criação das mesmas. Essa mistura de precariedade com a escassez de espaço são alguns dos fatores responsáveis pela reestruturação de técnicas e práticas corporais dentro desse ambiente, visto que, o indivíduo precisa conviver em um ambiente coletivo. E, segundo os apenados, são os fatores que mais dificultam a adaptação desses ao Presídio Central.

Devido a essa situação e ao fato de que o Presídio Central não reeduca o apenado para a volta ao convívio social constato que o mesmo não está dentro das normas de funcionamento de casas prisionais determinados pela LEP. Essa impõe que as casas prisionais concedam ao preso o cumprimento da pena de forma individualizada e que atendam a critérios de espaço e higiene. Esses fatores não condizem com a situação do presídio Central e nem com sua finalidade de reeducação do preso.

Esses indivíduos precisam adaptar-se a esse ambiente permeado de precariedades e regras que acarreta um disciplinamento corporal centrado numa subjetividade presente nas práticas corporais, nos jogos de poderes, e nas limitações impostas aos mesmos. Isso faz com que, muitas vezes, os apenados considerem “naturais” certas práticas que reestruturam seu modo de agir, controlando suas necessidades fisiológicas e seus movimentos.

Todas essas situações explicadas pelos entrevistados mostram que esses indivíduos estão cumprindo uma pena maior que a privação de liberdade (que seria a pena de reclusão frente ao delito cometido). Os apenados além da privação de liberdade convivem com uma privação de uma individualidade, de espaço físico, de atendimentos (médicos, psicológicos, jurídicos, entre outros).

Não tenho a pretensão, com esse capítulo, de desenvolver soluções para o problema da superlotação das penitenciárias brasileiras, nem de desenvolver uma solução para uma melhor adaptação dos apenados a esses espaços. O tempo de pesquisa não foi suficiente para o desenvolvimento de qual seria a melhor proposta para esse tipo de solução. Porém através das entrevistas realizadas percebi uma indicação de que uma melhoria do sistema estaria centrada na construção de casas prisionais de pequeno porte, respeitando seu limite de lotação e concretizando o processo de individualização da pena.

Conforme relato dos três apenados da Casa do Albergado Pio Buck, que já cumpriram pena em diversas casas prisionais, um dos melhores locais para o cumprimento da pena era a Penitenciária Modulada³² de Charqueadas. Essa constatação também esteve presente na fala de um dos funcionários do Presídio Central, ao explicar que *“as Moduladas são prisões onde o trabalho e a segurança torna-se mais eficaz e de melhor qualidade”*.

Observo que mesmo com a reestruturação das casas prisionais continuaria havendo uma certa dificuldade de adaptação dessas pessoas devido ao fato de estarem presos em um local com outros indivíduos que não pertenciam ao seu convívio social. Essa dificuldade também ocorre porque os presos entram em um ambiente diferente do qual eles se originam, a sociedade livre. Porém, essa organização possibilitaria que os apenados continuassem com certos hábitos que possuíam antes de serem condenados ao sistema de reclusão, ou seja, uma condição melhor para dormir, a possibilidade de realizar suas necessidades fisiológicas sem o regramento proveniente desse ambiente superlotado.

Assim acredito que, de certa forma, se o sistema prisional cumprisse o que diz a LEP, os apenados se sentiriam menos excluídos desse sistema onde se cobram deles um respeito à lei quando a própria instituição não a respeita. Sendo assim os presos estariam cumprindo apenas o que a lei lhes determinou como punição; a privação da liberdade, evitando que os mesmos modifiquem suas práticas de tal forma que dificulte a sua readaptação a “sociedade livre” quando esses saírem do sistema prisional. Para

³² Moduladas são, segundo relato de alguns funcionários” uma nova concepção de penitenciárias. São prisões pequenas, construídas justamente para abrigar um menor número de apenados, garantindo assim uma melhor qualidade para o cumprimento da pena.

isso também seria necessária uma reeducação da sociedade no sentido de tentar evitar o processo de estigmatização enfrentados pelos egressos do sistema. Essa deveria, oferecer-lhes oportunidade de reestruturarem sua vida social de uma forma que não permaneçam cumprindo uma certa espécie de pena mesmo depois de já conquistarem sua liberdade.

Portanto concluo que cumprir pena no Presídio Central acarreta conseqüências que vão além do tempo de confinamento do apenado, e, que o mesmo precisa passar por duas etapas de reestruturação das práticas corporais: uma quando entra na casa e outra quando adquire a liberdade.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Torturas e maus-tratos no Brasil:** desumanização e impunidades no sistema de justiça criminal. Nova Prova Impressões. Publicado no Brasil em outubro de 2001.

BASTIDE, Roger. **Técnicas de Repouso e Relaxamento:** Um estudo transcultural In QUEIROZ, M.I. São Paulo: Ática, 1983.

BERKELEY E PARIS In WACQUANT, Loic. **As prisões da Miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zaluar editor, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas:** Sobre a teoria da ação. 6ª edição. São Paulo: Papyrus, 1997.

BRASIL, Lei nº 7210, de 13 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13/07/1984.

BRZUSCA, Sidinei José. Entrevista para o Jornal Zero Hora, Porto Alegre em 05 de outubro de 2008.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Uma incursão pelo lado não respeitável da pesquisa de campo.** Apresentado no IV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Grupo de trabalho “Cultura Popular e Ideologia Política”. Rio de Janeiro, 29 a 31 de outubro de 1980.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo:** Ensaio sobre a noção de poluição e tabu. São Paulo: Perspectiva, 1976.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder.** 6ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I:** A vontade de Saber. 13ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II: O uso dos prazeres.** 5ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade III: O cuidado de si.** 3ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão.** 13ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Virtual Books. 2004. Disponível em: http://www.4shared.com/account/file/68421483/ab4ec0e8/ESTIGMA_-_erving.goffman. Acesso em 29 de agosto de 2009 às 23h15min28seg.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

GOLDIM, José Roberto. **Ética e Pesquisa em Antropologia** IN VICTORA, Ceres Gomes et al (Org). **Antropologia e Ética: O debate atual no Brasil.** Niterói: EDUFF (Editora da Universidade Federal Fluminense), 2004.

GOMES, Jorge Luis de Oliveira. **O Hóspede do Cárcere.** Porto Alegre, 1997. Não Editado.

GONÇALVES, Helen D. **Corpo Doente: Estudo da Percepção Corporal da Tuberculose** In DUARTE, Luiz Fernando Dias e LEAL, Ondina Fachel (org). **Doença, sofrimento, perturbação: Perspectivas Etnográficas.** Porto Alegre: FIOCRUZ, 1998.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. **O trabalho e os dias: Estudo Antropológico sobre trabalho, crime e prisão.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

HELMAN, Cecil G. **Cultura, saúde e doença.** 4ª edição. São Paulo: Artmed editora, 2006.

LINTZ, Sebastião. **O crime, a violência e a pena.** Campinas: Julex livros, 1987.

MADEIRA, Lúcia Mori. **A atuação da sociedade civil na ressocialização do egresso do sistema penitenciário:** estudo de caso sobre a FAESP. 2004. 244f. Dissertação (mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

MAUSS, Marcel. **As técnicas corporais.** 1934. Disponível em <http://www.scribd.com/doc/18787761/marcel-mauss-a-nocao-de-tecnica-corporal>. Acesso em 29 de outubro de 2009 às 22hs45min31seg.

RAMALHO, José Ricardo. **O Mundo do Crime:** A ordem pelo avesso. 3ª edição. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

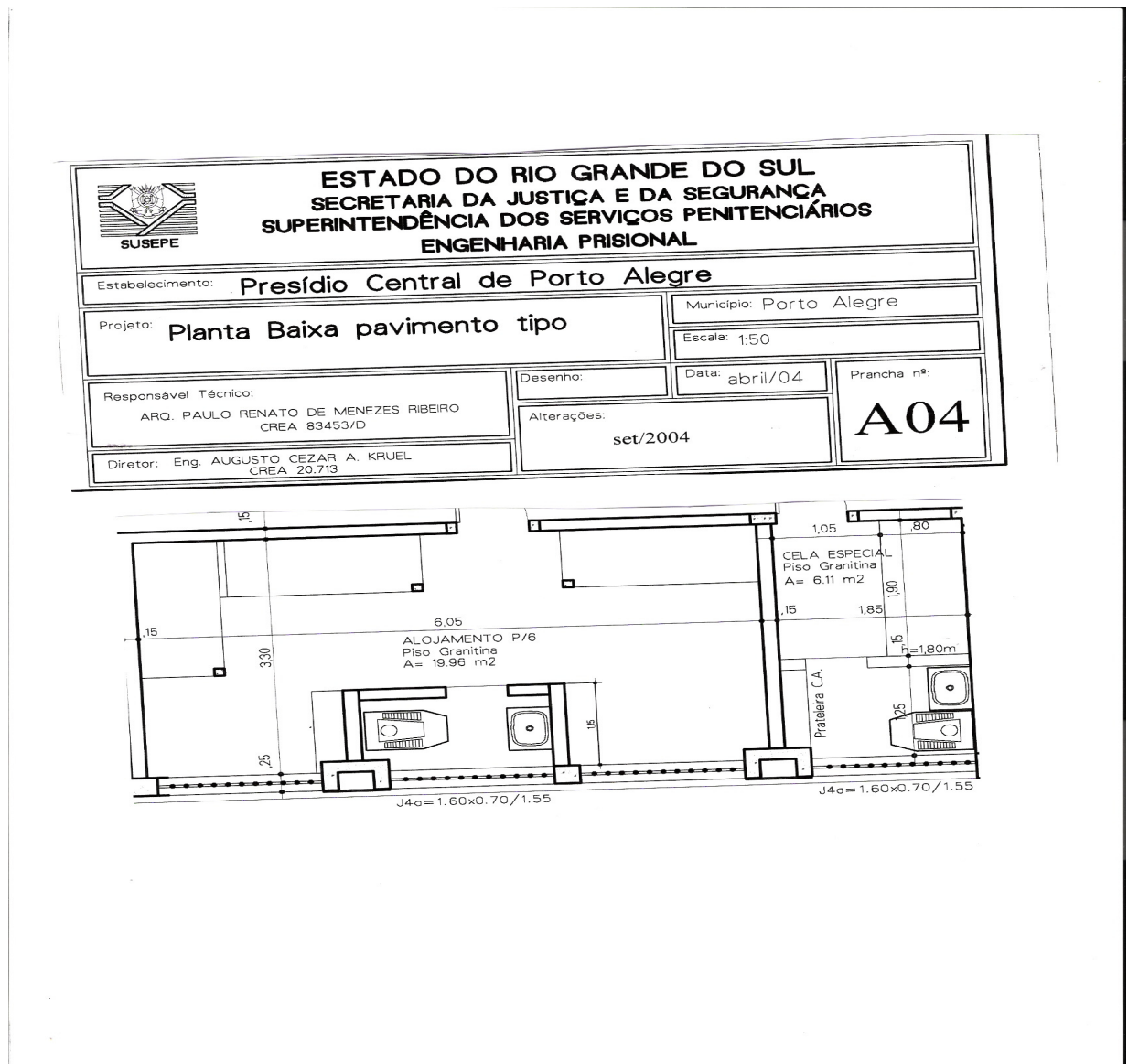
SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940.** 2ª edição. São Paulo: Annablume editora, 2006.

TORRES, Letícia Assunção. **O Princípio constitucional da individualização da pena em exercício ao princípio da pessoa humana.** Disponível em: <http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=470>. Acesso em 20 de outubro de 2008 às 21hs25min16seg.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru.** 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

WACQUANT, Loic. **As prisões da Miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1999.

ANEXO 1:



Planta Baixa de uma cela de um dos Pavilhões novos do Presídio Central de Porto Alegre, sendo a estrutura padrão das celas existentes na casa.

Anexo 2:

RELATÓRIO ANUAL/2008 DE ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO

Item	DETALHAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
HIV	Número de Apenados da Casa Prisional que tem HIV diagnosticado	268	285	302	318	326	342	358	363	365	372	374	382	2.856
Anti-retroviral	Apenados em tratamento anti-retroviral	54	88	84	78	87	93	86	96	72	98	95	118	1.049
Tuberculose	Número de Apenados com tuberculose e que estão recebendo tratamento	61	52	65	55	69	82	67	82	56	72	76	73	810
Hepatite	Número de Apenados que tem hepatite "C" diagnosticada	26	34	41	58	61	52	52	50	54	61	61	65	615
Atendimentos Médicos	Atendimentos Médicos na Casa Prisional realizados pelo médico da SUSEPE	93	82	148	161	197	179	263	147	243	210	183	176	2.102
Laudos Médicos	Laudos Médicos confeccionados e respondidos à VEC, DEC, VCR, CODH	65	26	31	52	29	43	33	26	91	60	42	77	617
Consultas com Especialistas	Consultas realizadas com especialistas através da Central de Marcação de Consultas (Centro Clínico) ou diretamente com médicos do SUS do município	168	72	89	156	93	97	107	98	104	119	122	113	1.345
Hospitalizações	Número de apenados que tiveram baixa hospitalar no período	15	13	07	12	19	08	18	12	11	14	12	13	143
Atendimento Odontológico	Atendimentos Odontológicos no Casa Prisional realizados pelo dentista da SUSEPE	118	124	139	131	131	105	121	122	126	99	103	118	1.437
Vacinas	Número de homens e mulheres vacinados, vacinas aplicadas e doses utilizadas.	00	00	00	00	00	281	185	1.800	00	00	00	00	2.276
Atendimento Nutricionista	Detentos com acompanhamento	63	46	103	62	42	65	38	90	00	176	73	48	716
Farmácia	Repasso de medicamentos	--	--	--	161	174	173	162	156	157	192	75	176	1.428
Psiquiatria	Atendimento psiquiátrico	--	05	23	17	26	20	31	27	22	20	00	04	195
Radiologia	RX Realizados PCPA	--	--	--	--	37	175	92	133	78	95	106	60	776
Atendimentos Ambulatoriais	Curativos ambulatoriais no Ambulatório do PCPA.	4.167	4.155	4.209	4.259	3.020	3.180	1.690	5.071	2.805	2.365	4.608	4.342	44.271
Total Mensal		4.967	4.982	5.251	5.542	4.379	4.821	3.348	7.985	3.974	3.753	5.824	5.567	60.393
TOTAL ANUAL								60.393						

Relatório Anual de atendimentos no Ambulatório 2008.

Anexo 3

© Marilda Campolino



Presídio Ari Franco, no Rio de Janeiro. A superlotação extrema é comum nas delegacias e presídios brasileiros. Com frequência os presos passam meses sem sair das celas.

O colapso econômico do Brasil depois da crise global de 2001

Presídio Ari Franco



© Reuters

Policiais dominam um levante no complexo penitenciário de Carandiru, em fevereiro de 2001 . O incidente fez parte do maior motim de presos da história do Brasil, quando uma rebelião coordenada irrompeu em 29 estabelecimentos penais do Estado de São Paulo. Consta que o levante foi organizado por quadrilhas de criminosos em atividade no sistema penitenciário do país.

Carandiru

Tortura e maus-tratos no Brasil:



© Marilda Campolino

Internos do Presídio Evaristo de Moraes, no Rio de Janeiro, são obrigados a cobrir suas celas sem teto com lona para proteger-se contra excrementos de pombos. O edifício em que são mantidos não foi construído para ser um presídio e está infestado de ratos e pombos. Segundo integrantes da Comissão Federal dos Direitos Humanos, quando há chuva forte o presídio fica inundado.

Presídio Evaristo de Moraes, Rio de Janeiro

Anexo 4:



Foto 1: Corredor da terceira galeria do Pavilhão C. Foto realizada pelo fotógrafo do Jornal Zero Hora Daniel Marengo. Disponível em <http://provacontato.blogspot.com/search/label/pres%C3%ADdio%20central>.



Foto 2: Roupas estendidas em uma cela da terceira galeria do Pavilhão C. Foto realizada pelo fotógrafo do Jornal Zero Hora Daniel Marengo. Disponível em <http://provacontato.blogspot.com/search/label/pres%C3%ADdio%20central>.



Foto 3: Ninho de pombas somado com a deterioração do espaço. Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.

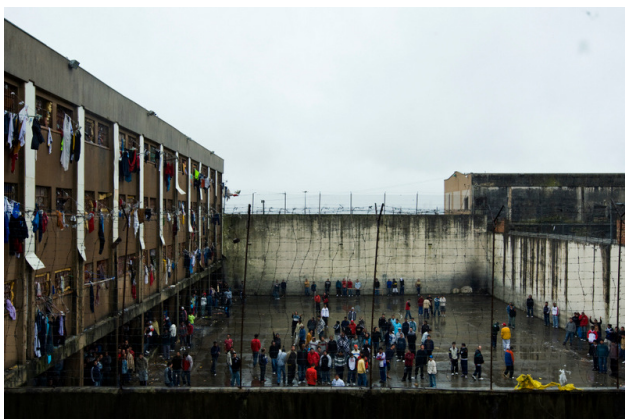


Foto 4. Detentos no pátio interno do Presídio. Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.



Foto 5. Presos amontoados nas janelas das celas. Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.



Foto 6. Presos no pátio interno, frisando as roupas secando nas janelas das celas. Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.



Foto 7: Cela do Pavilhão C. . Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.



Foto 8: Corredor de uma galeria. Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.



Foto 9: Esgoto transbordando no corredor. Foto fornecida pelo Juiz Sidinei Brzusca.